



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí



PPA 2022-2025

Barra do Piraí, Julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PREFEITO

Mário Reis Esteves

VICE PREFEITO

João Antônio Camerano Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paloma Blunk dos Reis Esteves

DIRETORIA DE GESTÃO

Renato Dias de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS

Cláudia Mello Gabriel

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Simone Pereira Pires de Assis

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Eliane Ribeiro

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Mariana Neves da Cunha Almeida

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ingrid Ferreira Dias de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Ricardo Alexandre Coelho da Silva

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO TEXTO

Cláudia Mello Gabriel

Natália Lima Santana

Colaboradores

Alessandra Cristina Pio André (CRAS Centro)

Carla Camargo Pinto Ferreira (CRAS Areal)

Jakelaine da Silva (CRAS Califórnia)

Clícia de Fátima Viana da Cunha (CRAS Vargem Alegre)

Neudinéia Vergílio (CREAS)

Íngara Ponciano Lima Ribas (Abrigo Municipal)

Elaine Cristiana Silva Pires Saline (Família Acolhedora)

Mariana Vidal dos Santos (Ponto Pop)

Cristiane de Toledo da Silva (Acessuas)

Miriam Cunha da Silva Rosa (SCFV)

Cleber de Melo Souza (SCFV)

Daiana Baêta (CadÚnico e PBF)

SUMÁRIO

1- Identificação do Órgão	11
2- Apresentação	14
3- Objetivos	15
3.1- Objetivo Geral	15
3.2- Objetivos Específicos	15
4- Funções, Princípios e Diretrizes que orientam a Política de Assistência Social no Município	16
4.1- Princípios	17
4.2- Diretrizes Organizativas e Estruturantes	18
4.3- Usuários	18
4.4- Níveis de Proteção	19
4.4.1- Proteção Social Básica	19
4.4.2- Proteção Social Especial	20
4.5- Serviços, Programas, Projetos e Benefícios	20
4.6- Decálogo de Direitos Socioassistenciais	21
5- Diagnóstico Socioterritorial: Padrões e Serviços	23
5.1- Área de Abrangência Municipal	23
5.1.2- Aspectos Econômicos	28
5.1.3- Produto Interno Bruto	30
5.2- Aspectos Demográficos	33
5.2.1- Censo Demográfico	33
5.2.2- Evolução do IDH	34
5.3- Indicadores da Saúde	38
5.3.1- Mortalidade Infantil	40
5.3.2- Esperança de vida ao Nascer	41
5.4- Indicadores Sociais da Educação	41
5.4.1- Crianças e Jovens	42
5.4.2- Defasagem Escolar, Jovens e de Adultos cursando ensino superior	43
5.4.3- Expectativa de Anos de Estudo	44
5.4.4- População Adulta	45
5.5- Indicadores de Renda	47
5.5.1 – Renda Pobreza e Desigualdade	48
5.6- Indicadores de Trabalho	49

5.6.1- Ocupação da População de 18 aos ou mais-----	49
5.7- Renda-----	51
5.8- Indicadores de Habitação -----	51
5.9- Vulnerabilidade Social-----	55
5.10- Caracterização Demográfica da Extrema Pobreza-----	57
6- Estrutura da Gestão do SUAS, Rede Socioassistencial Instalada e Oferta de Serviços Socioassistenciais-----	60
6.1- Gestão do SUAS-----	60
6.1.1- Estrutura da Gestão do SUAS-----	61
6.1.2- Rede Socioassistencial-----	62
6.2- Proteção Social Básica -----	62
6.2.1 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF-----	63
6.2.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV-----	63
6.3- Proteção Social Especial-----	64
6.3.1 - Média Complexidade -----	64
6.3.1.1 - Serviço de Proteção Social e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI -----	64
6.3.1.2 - Serviço Especializado em Abordagem Social-----	64
6.3.1.3 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas LA e PSC-----	65
6.3.1.4 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias-----	65
6.3.1.5 - Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua-----	66
6.3.2 - Alta Complexidade-----	66
6.3.2.1 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-----	66
6.3.2.2 - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-----	67
6.3.2.3 - Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências-----	67
7- Equipamentos e Serviços Cofinanciados-----	68
7.1- Cofinanciamento Federal-----	68
7.2- Cofinanciamento Estadual-----	84
7.3- Recurso Próprio-----	85
8- Diagnóstico de Serviços -----	86
8.1- Programa Bolsa Família -----	87
8.2- Programa Bolsa Família em Barra do Pirai -----	88
8.2.1- Caracterização das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -----	89
8.2.2- Situação em Relação às estimativas Oficiais (%) -----	90

8.2.3- Estimativa de Famílias Beneficiárias -----	90
8.2.4- Atualização Cadastral-----	91
8.2.5- Condicionalidades da Educação-----	91
8.2.6- Condicionalidades da Saúde -----	92
8.3- Demonstrativo Global do RMA-----	93
8.3.1- Distribuição por Território-----	95
8.3.1.1- CRAS Areal-----	95
8.3.1.2- CRAS Califórnia-----	99
8.3.1.3- CRAS Centro-----	103
8.3.1.4- CRAS Vargem Alegre-----	105
8.4 - Proteção Social Especial-----	109
8.4.1- CREAS-----	109
8.4.2- Abrigo Municipal-----	117
8.4.3- Família Acolhedora-----	117
8.5- Rede Socioassistencial -----	118
8.5.1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-----	119
8.5.2- Associação Pestalozzi-----	120
9- Metas para a Política de Assistência Social no Município-----	121
9.1- Eixos -----	121
9.2- Eixo 1 - Gestão do SUAS -----	121
9.3- Eixo 2 - Proteção Social Básica -----	126
9.4- Eixo 3 – Proteção Social Especial -----	130
9.5- Eixo 4 – Benefícios Eventuais e Transferência de Renda -----	135
9.6- Eixo 5 – Controle Social -----	136
10- Impactos sociais Esperados -----	137
10.1- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF-----	137
10.2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-----	138
10.3- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI -----	139
10.4- Serviço Especializado de Abordagem Social -----	139
10.5- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de LA e PSC -----	140
10.6- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias -----	140
10.7- Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência -----	141

10.8- Serviço de Acolhimento Institucional	142
10.9- Serviço de Acolhimento Familiar	142
10.10 - Serviço de Acolhimento Regional Provisório para Mulheres Vítimas de Violência	143
11- Monitoramento e Avaliação	144
12- Referências	144

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACESSUAS - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadSUAS - Sistema de Cadastro do SUAS

CadÚnico - Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal

CEAM - Centro Especializado no Atendimento à Mulher

CECAD - Sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CREPOP - Centro de Referência Especializado no atendimento à População em situação de Rua

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICS - Instância de Controle Social

IDHM - Índice de Gestão Descentralizada Municipal

IGD - Índice de Gestão Descentralizada

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA - Liberdade Assistida
LSE - Levantamento Socioeconômico
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC - Ministério da Educação
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NOB - Norma Operacional Básica
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF - Programa Bolsa Família
PIB - Produto Interno Bruto
PMAS - Plano Municipal de Assistência Social
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSB - Proteção Social Básica
PSC - Prestação de Serviços Comunitários
PSE - Proteção Social Especial
RDPC - Renda domiciliar per capita
RMA - Relatório Mensal de Atendimento

S.M - Salário Mínimo

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SICON - Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

SISC - Sistema de acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos

SISUTEC - Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

1 - IDENTIFICAÇÃO

Identificação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Município: Barra do Piraí

População censitária (IBGE/ 2020) - 100.764 habitantes

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ

Nome do Prefeito: Mário Reis Esteves

Endereço da Prefeitura: Travessa Assumpção nº 69 Centro

CEP: 27123-080

Site: www.barradopirai.rj.gov.br

Telefone: (24) 2443-1622

e-mail: gabinete@barradopirai.rj.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de Criação do Órgão: Lei nº 625/02 de 18/01/2002

Responsável: Paloma Blunk dos Reis Esteves

Ato de nomeação da Gestora: Portaria 015/2017

Endereço: Rua Dona Guilhermina, 94 – Centro – Barra do Piraí - RJ

CEP.: 27.120-080

Site: www.barradopirai.rj.gov.br

Telefone:(24) 2443-1224

Fax: 2401-886

e-mail: smas@barradopirai.rj.gov.br

Nível de Gestão: Plena

Porte do Município: Médio Porte

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação: Lei nº 304/96 de 12/09/1996

Número do decreto que regulamenta o fundo: Decreto nº 796 12/12/2003

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Paloma Blunk dos Reis Esteves

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação do Conselho: Lei nº 271 de 07/12/1995

Nome do Presidente: Ricardo Alexandre Coelho da Silva

Representação: Sociedade Civil – Associação Pestalozzi

Número de conselheiros: 12 titulares e 12 suplentes

Nome do Secretário Executivo: Natália Lima Santana

Endereço: Rua Moreira dos Santos nº 768, sala 06 **Bairro:** Centro

Telefone: (24) 2442-6038 **e-mail:** casa.conselhos@barradopirai.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

- PRESIDENTE – Ricardo Alexandre Coelho
- VICE-PRESIDENTE – Simone Pereira Pires de Assis
- 1ª SECRETÁRIA – Natalia Lima Santana
- 2ª SECRETÁRIO – Maurilio dos Santos Silva

Identificação do (a) Conselheiro(a)	Representatividade	Função	Órgão / Instituição
Simone Pereira Pires de Assis	Governamental	Titular	SMAS
Raphael Modesto de Macedo	Governamental	Suplente	SMAS
Natalia Lima Santana	Governamental	Titular	SMAS
Flávia Simplício André Staneck	Governamental	Suplente	SMAS
Sílvia Regina Miranda Freitas	Governamental	Titular	SMS
Carlos Renato Moreira Ferreira	Governamental	Suplente	SMS
Ana Letícia Clímaco da Silva	Governamental	Titular	SMOSP
Roseane Gonzaga de Moura	Governamental	Suplente	SMOSP
Rosimere de Oliveira Brites Coelho Barbosa	Governamental	Titular	SMF
Patrícia de Souza Alves	Governamental	Suplente	SMF
Rita Maria Guimarães	Governamental	Titular	SME
Jaciara Guimarães da Silva de Paula	Governamental	Suplente	SME
Paulo Marques de Oliveira Sampaio	Entidade	Titular	Usuário SUAS
José Roberto Santana de Azevedo	Sociedade Civil	Suplente	Mitra Diocesana de Barra do Piraí-Volta Redonda
Jeanderson Felipe de Souza Silva	Entidade	Titular	Usuário SUAS
Maurilio dos Santos Silva	Sociedade Civil	Suplente	Liga Desportiva
Ricardo Alexandre Coelho	Entidade	Titular	Pestalozzi
Roney Reis Barbosa	Sociedade Civil	Suplente	Medianeira
Tainah Joras Rodrigues Ferreira	Entidade	Titular	APAE
Devisson Catete Gomes	Entidade	Suplente	Associação Casa de Brincar
Castelar Carota Pereira Neto	Sociedade Civil	Titular	OAB
Marcio Luciano da Silva	Sociedade Civil	Suplente	OAB
Cristiane Anacleto	Entidade	Titular	Trabalhador SUAS
Aline Pereira	Entidade	Suplente	Trabalhador SUAS

2. APRESENTAÇÃO

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) define o Plano Municipal de Assistência Social como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, sob responsabilidade do órgão gestor da política e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social. O Plano Municipal de Assistência Social estabelece objetivos e metas, define os resultados e impactos esperados, para assim orientar a gestão da política municipal de assistência social em sua execução.

Este Plano é o documento de referência para a execução, monitoramento, avaliação e gestão do SUAS no município de Barra do Piraí no período de 2022 a 2025, expressando o compromisso político-institucional da gestão em qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A implementação do SUAS em todo o território nacional é o resultado de muitos desafios e conquistas em sua curta trajetória, sendo elaborado, organizado e implementado de forma conjunta com a participação de representantes dos municípios, Distrito Federal, estados e União.

A partir da X Conferência Nacional de 2015 foi lançado o II Plano Decenal 2016-2026 “Proteção Social para todos (as) os (as) brasileiros (as)” que reforça o compromisso desta política com a garantia dos direitos socioassistenciais, com a gestão compartilhada, democrática e participativa e com a transparência pública. Sua elaboração expressa um novo estágio de amadurecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

E, é nessa perspectiva que a Gestão Municipal, através deste Plano Municipal de Assistência Social, assume o compromisso de alinhar a PAS garantindo a oferta e acesso da população que dela necessitar.

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí considerou os marcos legais e normativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica do SUAS (BRASIL, 2012), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (BRASIL, 2006), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS (BRASIL, 2009) e o conjunto de orientações técnicas para os equipamentos e serviços socioassistenciais.

Buscando garantir o princípio da participação social, sua elaboração incorporou o conjunto de deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em julho de 2015, instância máxima de controle social da política de assistência social no município. Contou também com a sugestão de representantes da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão, Conselho Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, apresentamos neste documento o Plano Plurianual 2022-2025, apresentando metas e objetivos de médio e longo prazo para sua execução utilizando como referência o formato e parte do conteúdo do Plano Plurianual anterior (2018-2021).

3- OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

Organizar e nortear a Política Municipal de Assistência Social no município de Barra do Piraí, fixando estratégias, ações e metas para a execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no período de 2022 a 2025.

3.2 - Objetivos Específicos

- Afirmar como prerrogativa a garantia de direitos e a integralidade das ações entre as proteções e políticas intersetoriais;
- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais que contribuam para identificar as vulnerabilidades sociais que demandam atenção da Política Municipal de Assistência Social;
- Descrever a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais do município;
- Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial; Gestão do SUAS, Controle Social, Benefícios e Transferência de Renda e estabelecer diretrizes, estratégias, ações e metas;

4. FUNÇÕES, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

A Política de Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Suas funções são as de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos. Enquanto política que deve assegurar Proteção Social, deve garantir segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), segurança de acolhida e segurança de convívio ou vivência familiar.

A segurança de rendimento não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de Assistência Social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade – uma criança ou um idoso –, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental. Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela Política de Assistência Social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento em grupo. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou intolerâncias estão no campo do

convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. Sua organização no município de Barra do Piraí, objeto deste Plano, orienta-se pelos seguintes princípios:

4.1- Princípios

- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- Universalidade, todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
- Gratuidade, a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida;
- Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Intersetorialidade, integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

- Equidade, respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

4.2- São suas diretrizes organizativas e estruturantes:

- Descentralização político-administrativa e comando único das ações no município;
- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social;
- Matricialidade sociofamiliar, com centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.
- Financiamento partilhado entre o Município, a União e o Estado;
- Territorialização;
- Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- Controle social e participação popular.

4.3- Usuários

O público da Política de Assistência Social se constitui de cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;

estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. As ofertas da política de assistência social são organizadas em serviços, programas, projetos e benefícios.

4.4 – Níveis de Proteção

A prestação desses serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais se organizam em diferentes tipos de proteção e níveis de complexidades: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade.

A Proteção Social deve garantir segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar. A segurança de rendimentos não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã. (PNAS, 2005)

Neste sentido o SUAS sistematiza de forma gradual todo o processo de operacionalização dividindo de acordo com o grau de vulnerabilidade da população de acordo com demandas específicas e complexidades, ofertando serviços divididos em sistemas de proteção.

4.4.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como foco o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social (falta de renda, de acesso a serviços públicos, de documentação civil, fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários, discriminações etárias, raciais, de gênero, entre outras). Estes serviços são ofertados por equipes técnicas especializadas em equipamentos públicos estatais denominados Centro de Referência de Assistência social – CRAS.

Os serviços, programas, projetos e ações ofertados nos CRAS, visam o acolhimento, a convivência familiar e comunitária.

4.4.2- Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, onde tenha havido o rompimento ou violação de algum direito, seja através de violência, física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono. Enquanto a Proteção Social Básica trabalha com foco preventivo, a Proteção Social Especial vai trabalhar com caráter protetivo, visando romper com o ciclo de violência ou violação de direitos, neste sentido, se configura como uma ação mais integrada e articulada com os serviços de garantia de direitos como Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e demais políticas públicas.

A PSE apresenta dois níveis de atendimento, o Serviço de Média Complexidade, que atende famílias e indivíduos que apresentam algum tipo de violação de direitos, mas que se encontram inseridos no núcleo familiar e o Serviço de Alta Complexidade, quando os vínculos foram violados, e o ambiente familiar não oferece segurança, ou vivem em situação de abandono, necessitando de acolhimento provisório, até que os vínculos sejam restabelecidos.

4.5- Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Serviços socioassistenciais são as atividades continuadas que visam os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos para a Política de Assistência Social. São padronizados em uma referência unitária em âmbito nacional, através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Programas são ações integradas e complementares, com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços, não se caracterizando como ações continuadas;

Projetos são ações com começo, meio e fim voltadas a objetivos específicos, diferenciando-se dos programas por não apresentar o caráter complementar aos benefícios e serviços;

Benefícios são provisões suplementares, eventuais ou continuadas, que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas em condições específicas definidas nos marcos regulatórios da Política de Assistência Social.

Vigilância Socioassistencial da Política de Assistência Social deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios, assim como do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

4.6- Decálogo de Direitos Socioassistenciais

Por fim, enquanto política de **Defesa de Direitos**, a Assistência Social deve considerar o seguinte decálogo de direitos socioassistenciais:

- 1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos:** Direito, de todos de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.
- 2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva:** Direito, do cidadão, de acesso às proteções básica e especial da Política de Assistência Social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.
- 3. Direito de equidade social e de manifestação pública:** Direito, do cidadão, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na Política de Assistência Social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.
- 4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial:** Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.
- 5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade:** Direito, do usuário da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação

continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infraestrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.

7. Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersectorial da Política de Assistência Social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

8. Direito à renda: Direito, do cidadão e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersectoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.

9. Direito ao cofinanciamento da proteção social não contributiva: Direito do usuário da rede socioassistencial a ter garantido o cofinanciamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: Direito, do cidadão, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL: PADRÕES E SERVIÇOS

Nesta seção será apresentado um conjunto de indicadores demográficos, sociais e econômicos que compõem o diagnóstico socioterritorial, principalmente, de uma parcela da população do Município em situação de vulnerabilidade social.

Com a concepção de que este deve superar um mero conjunto de indicadores genéricos sobre a cidade, para trazer à tona os territórios de vivência em que se dão as tramas cotidianas, partindo do pressuposto de que as desigualdades internas de uma cidade determinam condições muito distintas de vida (BRASIL, 2013f). Desta forma, adotamos dois níveis distintos de territorialização do diagnóstico, permitindo assim diferentes formas de olhar para o território: em abrangência municipal e por área de abrangência dos CRAS, para esta última a metodologia utilizada priorizou a amostragem através de dados do RMA referentes ao ano de 2020, nos equipamentos de PSB e PSE da SMAS, como também uma ferramenta de coleta de dados aplicado nos referidos equipamentos, nas entidades que compõem a rede socioassistencial, no Setor de Cadastro Único, visando apresentar uma fotografia do território.

5.1 - Área de Abrangência Municipal

O município de Barra do Piraí está localizado no centro da região Sul Fluminense, tendo como municípios fronteiriços Valença, Vassouras, Mendes, Piraí, Pinheiral, Volta Redonda e Barra Mansa, a uma latitude 22° 28' 12" sul e a uma longitude 43° 49' 32" oeste, estando a uma altitude de 363 metros. Sua população, de acordo o Censo IBGE de 2020, é de 100.764 habitantes, distribuída em seis distritos: Sede, Ipiabas, Vargem Alegre, Dorândia, São José do Turvo e Califórnia. Sua extensão territorial é de 584,610 Km², densidade demográfica de 163,70 hab/km².

O município apresenta PIB per capita de R\$ 20.602,24 /hab de acordo com dados do IBGE de 2018.

O IDH-M está em 0,733, sendo o 20º município no ranking do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o PNUD/2010.

Na análise dos dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 62,45% para 62,81%.

No município, o **grau de formalização** entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 64,55%, em 2000, para 68,40%, em 2010. – Atlas Brasil. – Atlas Brasil

A escolaridade da população ativa está representada na seguinte proporção: crianças de 5 a 6 anos na escola era de 98,80%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 82,29%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 52,98%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 44,38%.

O percentual da população barrense em extrema pobreza é de 2,25%. Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 27,17%, em 2014, para 34,67%, em 2017.

A região onde está situada a cidade de Barra do Piraí foi durante o século XIX, palco do poder de grandes fazendeiros cafeicultores que exerciam forte domínio político e econômico, não só na região como no país.

Quando a produção do café entrou em declínio, Barra do Piraí ainda conseguiu se manter economicamente devido entroncamento ferroviário importante que ligava o interior à Capital Federal e o principal porto de escoamento de importação e exportação para o país.

A criação de bovinos substituiu o plantio do café nas propriedades rurais. E, a partir de 1946, passou a ser realizada uma Exposição Agropecuária Sul Fluminense, reunindo produtores de muitos municípios da região, esse evento era de tamanha grandeza para o setor agropecuário que por inúmeras vezes sua abertura contava com a presença de presidentes da república que, se hospedavam nas antigas propriedades de café. Até os dias de hoje, são realizadas as Exposições Agropecuárias, normalmente no início do mês de Julho e continuam por atrair muitos produtores rurais e visitantes para o município.

Com a Proclamação da República e a mudança do poder político, Barra do Piraí foi a primeira cidade elevada a município em 10 de março de 1890, tendo suas terras desmembradas dos municípios vizinhos, da cidade de Valença, foi desmembrada a Vila de Sant'Ana, à margem esquerda do Paraíba, de Piraí, a próspera Freguesia de Barra do Piraí, situada à margem direita do Paraíba e da cidade de Vassouras; a Vila dos Mendes, que já possuía, nesta época, uma fábrica de papel (CIPEC) e fábrica de fósforos, além

de

fazendas.

Em 1890, Barra do Piraí possuía quatro mil habitantes. Como município, Barra do Piraí cresceu e tornou-se um centro comercial mais importante do Vale do Paraíba. As Ferrovias, Central do Brasil; Rede Mineira de Viação; e Piraiense eram o meio de comunicação entre as cidades vizinhas e o centro econômico de Barra do Piraí. A Central do Brasil empregava um grande número de pessoas que moravam nos bairros do Carvão e Santo Cristo.

Vários fatores contribuíram para o a redução do poder político e econômico de Barra do Piraí no Vale do Paraíba, tais como:

A criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e o crescimento da cidade de Volta Redonda na década de 1950;

A construção da rodovia Presidente Dutra, fazendo com que o transporte para o Vale do Paraíba deixasse de ser apenas ferroviário, como até então; a extinção dos trens de passageiros feita pelo presidente Jânio Quadros em 1961.

Ainda assim, o forte comércio, a vocação para indústria de confecção, entre outras empresas mantiveram a economia local estável por um período, no entanto no período das décadas de 1980 e 1990, Barra do Piraí sofre os reflexos da crise mundial e perde muitos postos de trabalho com o fechamento de várias indústrias, o que acarreta em um aumento substancial de desemprego, criando assim uma população que demandava atendimento assistencial, exigindo desta forma ampliação na prestação de serviços das entidades beneficentes como também do poder público local, visando amenizar o conjunto das expressões da questão social gerada no município.

O processo de desenvolvimento por que passa o país, no início do século XXI, traz reflexos para o sul do Estado, com isso, Barra do Piraí vem recebendo investimentos em infraestrutura, que vem contribuindo para a instalação de indústrias, fábricas e empresas no ramo da prestação de serviços, o que vem proporcionando o aumento de postos de trabalho e retomada do desenvolvimento econômico local.

Mapa do Município



Fonte: Portal PMBP

Caracterização do Município

Área 584,610 km ² (IBGE 2020)	IDHM 2010 0,733	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	População Estimada (IBGE 2020) 100.764 habitantes
Densidade Demográfica 163.70 hab/km ² (IBGE 2010)	Ano de Instalação 1890	Microrregião Barra do Pirai (IBGE 2020)	Mesorregião Sul Fluminense (IBGE 2020)

Fonte: PNUD/ IPEA

5.1.2 - Aspectos Econômicos

As principais atividades econômicas estão distribuídas entre agricultura, pecuária, indústrias metal-mecânicas e comércio.

O município possui 301 indústrias e 2.621 empresas instaladas. Destacamos a recente instalação, no Parque Industrial de Dorândia, a Metalúrgica MOR que gerou inicialmente 470 empregos diretos para o município. Além da empresas Brasilata e outra. A economia da cidade baseia-se também no comércio, onde estão presentes várias empresas de rede nacional e a Prefeitura Municipal com um quadro funcional de 2.849 servidores, com uma folha mensal que ultrapassa R\$4.000.000,00 (mês de referência junho de 2017)

Salário médio mensal – IBGE 2019

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]
1,9 salários mínimos

Comparando a outros municípios



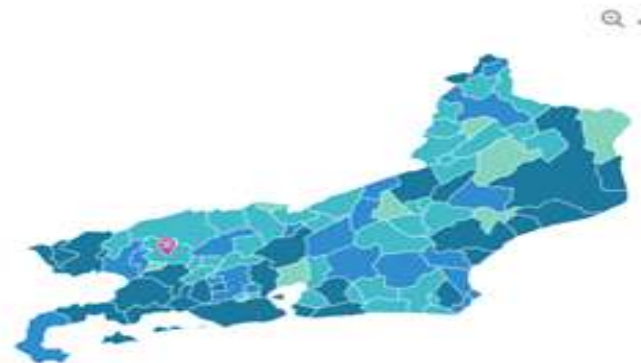
[Acessar página de ranking](#)

Pessoal ocupado [2019]
17.838 pessoas

População ocupada [2019]
17,8 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]
33,8 %

Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Legenda



Fonte IBGE

5.1.3- Produto Interno Bruto – PIB

O Produto Interno Bruto representa a soma de todos os valores resultantes da produção de bens e serviços finais em uma determinada região. Pode ter sua aferição mensal, semestral ou anual. É utilizado para medir a atividade econômica da região. A partir do PIB é calculado o PIB per capita que tem por objetivo analisar a qualidade de vida da população, contudo esse valor final não foi capaz de apresentar a desigualdade social existente na região; “(...) o PIB pode aumentar enquanto a maioria dos cidadãos de um país fica mais pobre, ou proporcionalmente não tão ricos, pois o PIB não considera o nível de desigualdade de renda de uma sociedade” (CISN, 2009).

Neste sentido, para que fosse possível qualificar melhor o desenvolvimento das nações, estados e municípios, os economistas indianos, Amantya Sen e Mahbub ul Haq desenvolveram o Índice de Desenvolvimento Humano-IDH tendo como base de cálculo dados de expectativa de vida ao nascer, da educação e o PIB per capita, a partir de 1993 o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD passou a utilizá-lo oficialmente para avaliar o nível de desigualdade das nações.

Outro indicador utilizado para analisar o desenvolvimento de uma determinada região é o Índice de Gini que foi elaborado pelo italiano Conrado Gini, com o objetivo de medir a concentração de renda dos vinte por cento mais pobres e dos vinte por cento mais ricos a partir de uma tabela de classificação que vai de zero (0) a um (1), onde zero representa o maior nível de igualdade social e um representa a maior desigualdade social.

De acordo com o IDH, considerado alto, e o Índice de Gini, em 0,51, pode-se avaliar que em Barra do Piraí, houve uma evolução positiva no período entre 1991 e 2010, com apresentado nos gráficos do IBGE, PNUD, ODM.

PIB PER CAPITA – IBGE 2018

PIB per capita [2018]
20.602,24 R\$

Comparando a outros municípios



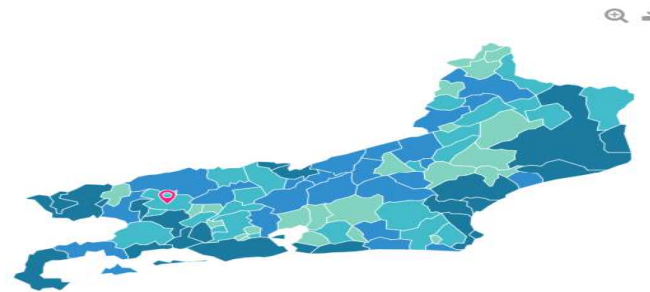
[Acessar página de ranking](#)

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]
70,3 %

Total de receitas realizadas [2017]
222.231,64 R\$ (×1000)

Total de despesas empenhadas [2017]
201.994,19 R\$ (×1000)

PIB per capita



Legenda

até 18.746,84 R\$ até 24.267,65 R\$ até 45.550,65 R\$ mais que 45.550,65 R\$

■ Dado inexistente para este município

○ Local selecionado

Fonte IBGE

Comparativo ranking nacional e estadual – IBGE 2018



BARRA DO PIRAI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º	Rio de Janeiro	364052058,23
2º	Duque de Caxias	41595844,68
3º	Niterói	40356678,94
4º	Campos dos Goytacazes	32313154,23
5º	Maricá	26982458,63
	...	
39º	Mesquita	2261969,18
40º	Casimiro de Abreu	2187813,63
41º	Barra do Pirai	2059585,38
42º	Pirai	1852601,20

NO BRASIL

1º	São Paulo - SP	714683362,46
2º	Rio de Janeiro - RJ	364052058,23
3º	Brasília - DF	254817204,69
4º	Belo Horizonte - MG	91957091,80
5º	Curitiba - PR	87151950,10
	...	
451º	Santana - AP	2070103,90
452º	Capivari - SP	2059704,04
453º	Barra do Pirai - RJ	2059585,38
454º	Marau - RS	2051323,51
455º	Porto Ferreira - SP	2051153,36

Fonte IBGE

5.2. - Aspectos Demográficos

Os aspectos demográficos visam o mapeamento de um determinado território, compreendendo as dimensões, estatísticas, estrutura e distribuição da população.

A análise deste diagnóstico pretende apresentar uma fotografia do município de Barra do Piraí, tendo como diretriz apresentar territorialmente este retrato o mais fiel possível, para que o investimento na Política de Assistência Social possa trilhar o caminho certo no atendimento ao cidadão que dela necessitar, como preconiza o Sistema Único de Assistência social-SUAS.

Serão apresentados indicadores referentes às pesquisas em sites oficiais e dados coletados nos equipamentos, órgãos públicos e entidades que compõem a rede socioassistencial do município.

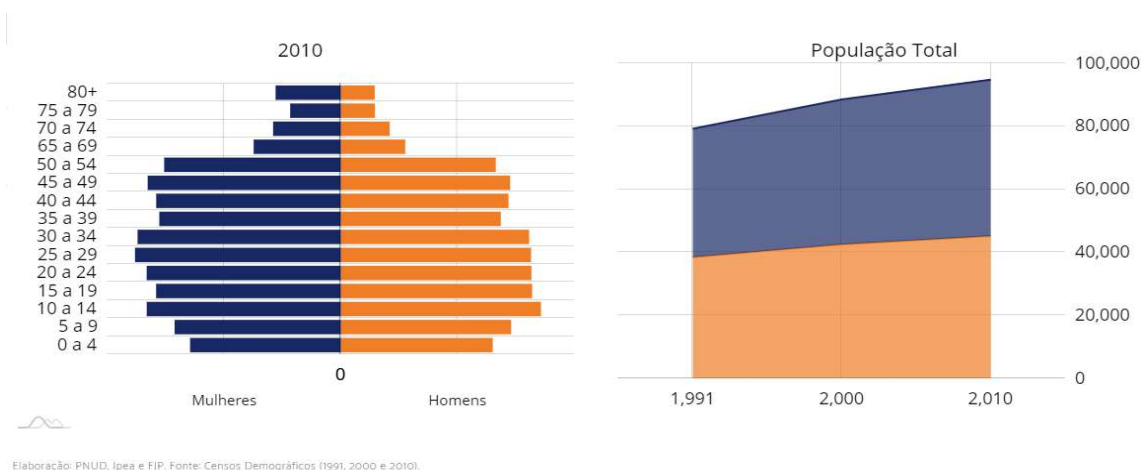
5.2.1 Censo Demográfico

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 94.778 habitantes. A população estimada, em 2020, é de 100.764 habitante. Com 99,09% das pessoas residentes em área urbana e 0,91% em área rural. A população estimada pelo IBGE é de 97.152 para 2016.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,57% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,9% da população, já em 2010 detinha 12,2% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,69% ao ano. Crianças e jovens detinham 25,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 44.290 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 21,0% da população, totalizando 37.366 habitantes. (IBGE, 2010)

Pirâmide Etária e Distribuição por Sexo os grupos de idade no Município Anos 1991,2000 e 2010 – Fonte Atlas Brasil



5.2.2- Evolução do IDH

Entre 2000 e 2010 o IDHM passou de 0,626 em 2000 para 0,733 em 2010 - uma taxa de crescimento de 17,09%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 71,39% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,168), seguida por Longevidade e por Renda.

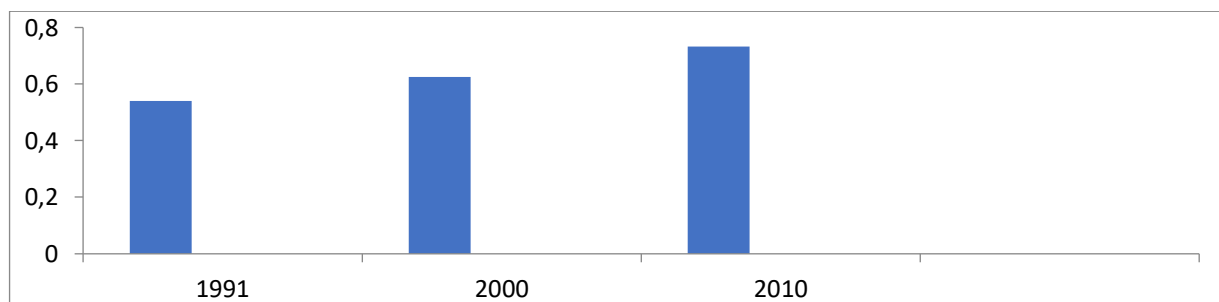
Entre 1991 e 2000 o IDHM passou de 0,541 em 1991 para 0,626 em 2000 - uma taxa de crescimento de 15,71%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 81,48% entre 1991 e 2000.

A dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,129) seguida por renda e longevidade. De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,541, em 1991, para 0,733, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 35,49% para o município e 47% para a

UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 58,17% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,297), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda. (Fonte PNUD, Ipea)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Barra do Piraí é 0,733, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,819, seguida de Renda, com índice de 0,723, e de Educação, com índice de 0,665. Este valor coloca o município em 940º, entre os 5.665 municípios brasileiros, o pior colocado é o município de Melgaço (0,418) no Arquipélago de Marajó no Estado do Pará e o primeiro é o município de São Caetano do Sul no Estado de São Paulo (0,862), em 21º entre os municípios do Estado do Rio de Janeiro, com o município de Sumidouro (0,611) em último lugar e Niterói (0,837) em primeiro lugar sendo classificado como índice alto na escala de classificação que vai de 0 a 1. (Fonte: PNUD, Ipea)

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

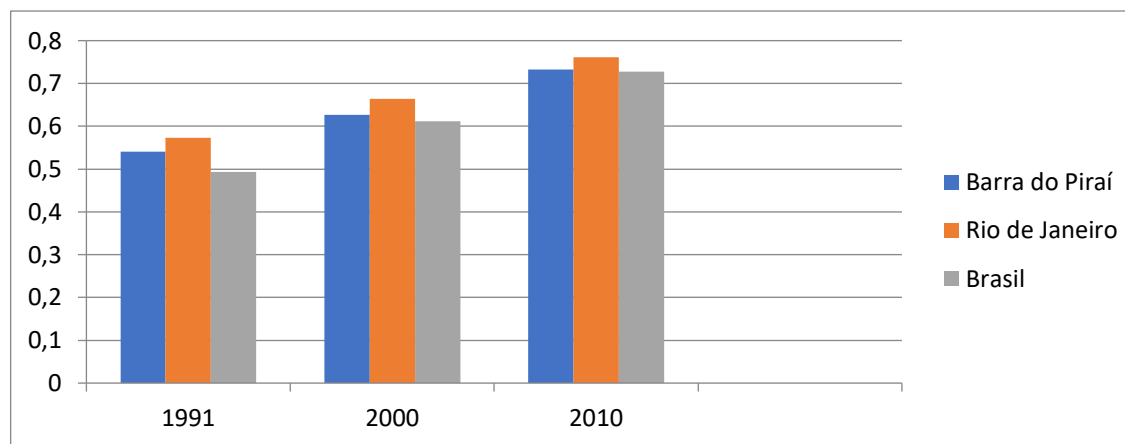


Fonte PNUD/IPEA

IDH e seus componentes

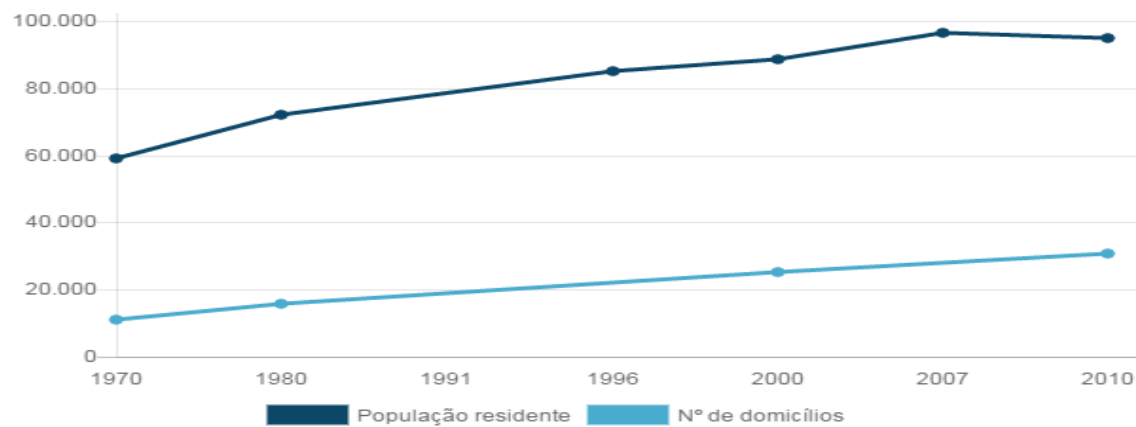
IDHM e seus componentes - Município - Barra do Piraí – RJ			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,368	0,497	0,665
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	35,81	43,43	60,60
% de 5 a 6 anos na escola	73,23	92,35	98,80
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	34,70	61,71	82,29
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	24,52	36,76	52,98
% de 18 a 20 anos com médio completo	16,60	21,87	44,38
IDHM Longevidade	0,686	0,727	0,819
Esperança de vida ao nascer	66,15	68,63	74,14
IDHM Renda	0,627	0,678	0,723
Renda per capita (em R\$)	396,70	543,44	719,16

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH em relação ao IDH do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil



Fonte PNUD/IPEA

População residente no município/Nº domicílios



Fonte: IBGE

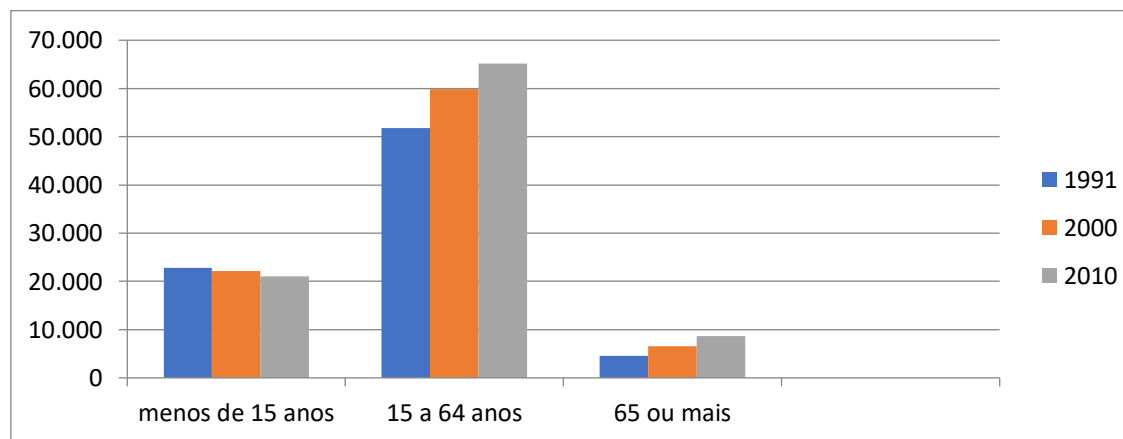
5.3- Indicadores da Saúde

Entre 2000 e 2010, a população de Barra do Piraí cresceu a uma taxa média anual de 0,69%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 95,83% para 97,02%, com 94.778 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,24%. Na UF, esta taxa foi de 1,30%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 93,58% para 95,83%.

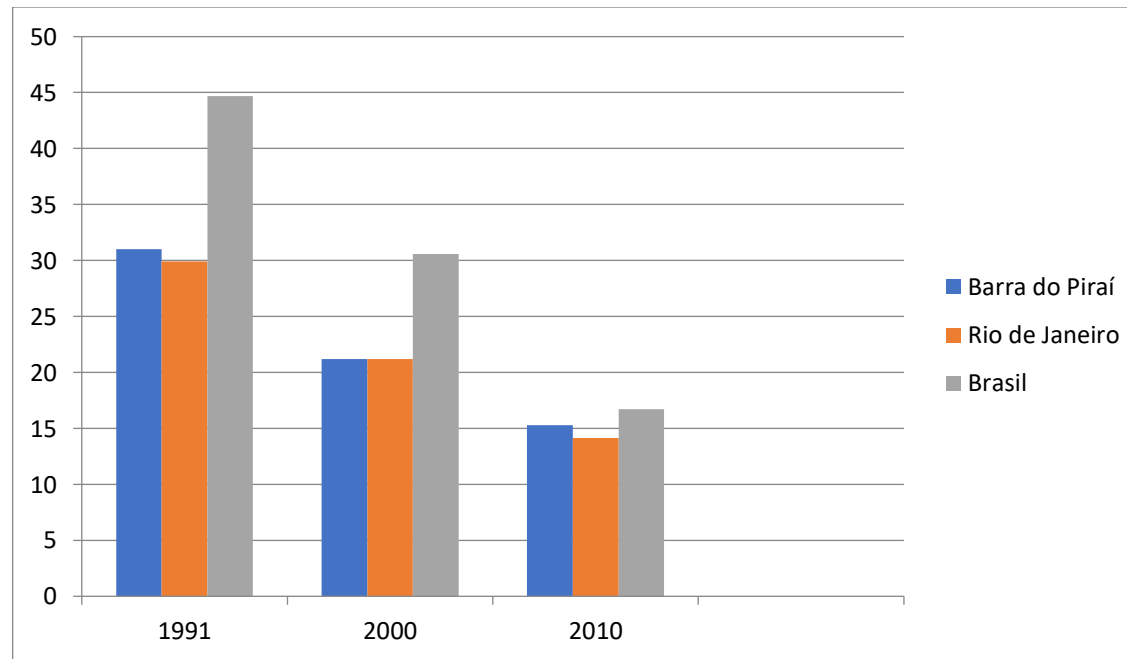
Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 47,81% para 43,20% e a taxa de envelhecimento, de 7,35% para 9,09%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 52,93% e 5,79%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente. (PNUD, Ipea)

Estrutura Etária comparativo 1991, 2000, 2010



Fonte PNUD Ipea

Mortalidade Infantil Comparativo Município/RJ/União



Fonte PNUD Ipea

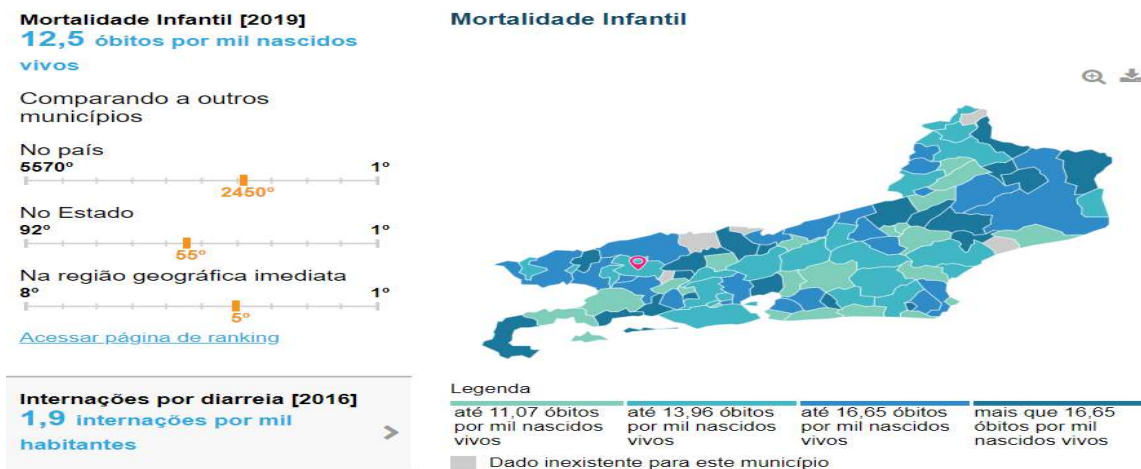
5.3.1 – Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 21,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 15,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Já em 2019 houve uma redução para 12,5. Em 1991, a taxa era de 31,0. Já na UF, a taxa era de 14,2, em 2010, de 21,2, em 2000 e 29,9, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. (Fonte: PNUD, Ipea)

Vale destacar que o Município de Barra do Piraí acompanha os índices nacionais positivamente pois, em 2010 apresenta o valor de 15,3 óbitos por mil, com uma diferença de mais de cinquenta por cento se comparado com o ano de 1991 que era de 31 óbitos por mil nascidos vivos.

Dados sobre Mortalidade Infantil no Município (IBGE 2019)



Fonte IBGE

5.3.2 – Esperança de vida ao nascer

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 5,5 anos na última década, passando de 68,6 anos, em 2000, para 74,1 anos, em 2010. Em 1991, era de 66,2 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

5.4- Indicadores Sociais de Educação

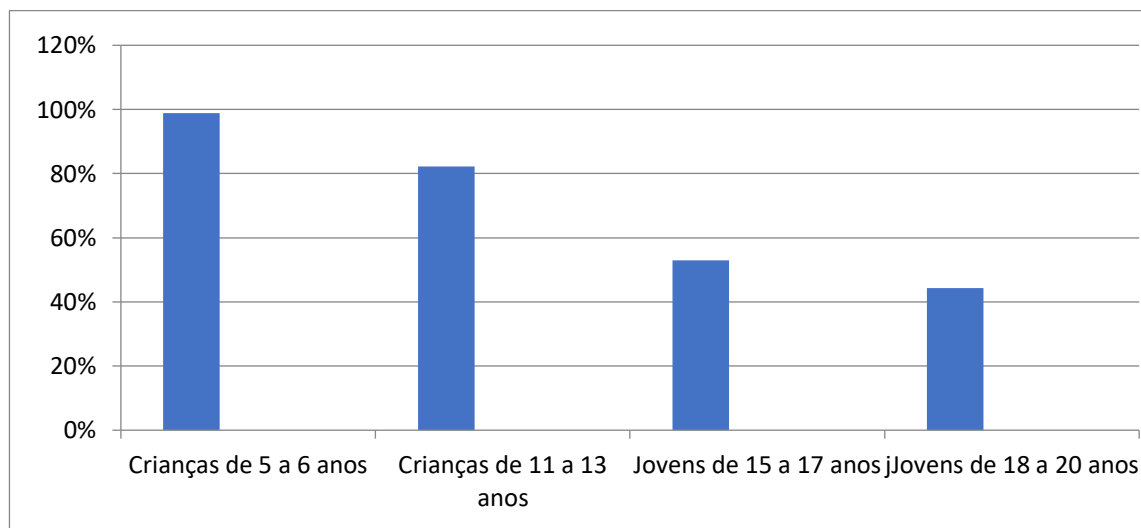
Proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos, indica a situação da educação entre a população em idade escolar do Município e compõe o IDHM Educação.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,7 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,2
Matrículas no ensino fundamental [2020]	9.911 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	2.320 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	709 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	283 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	54 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	15 escolas

5.4.1- Crianças e Jovens

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 98,80%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 82,29%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 52,98%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 44,38%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 25,57 pontos percentuais, 47,59 pontos percentuais, 28,46 pontos percentuais e 27,78 pontos percentuais. (Fonte: PNUD/ IPEA)

Crianças e jovens na escola

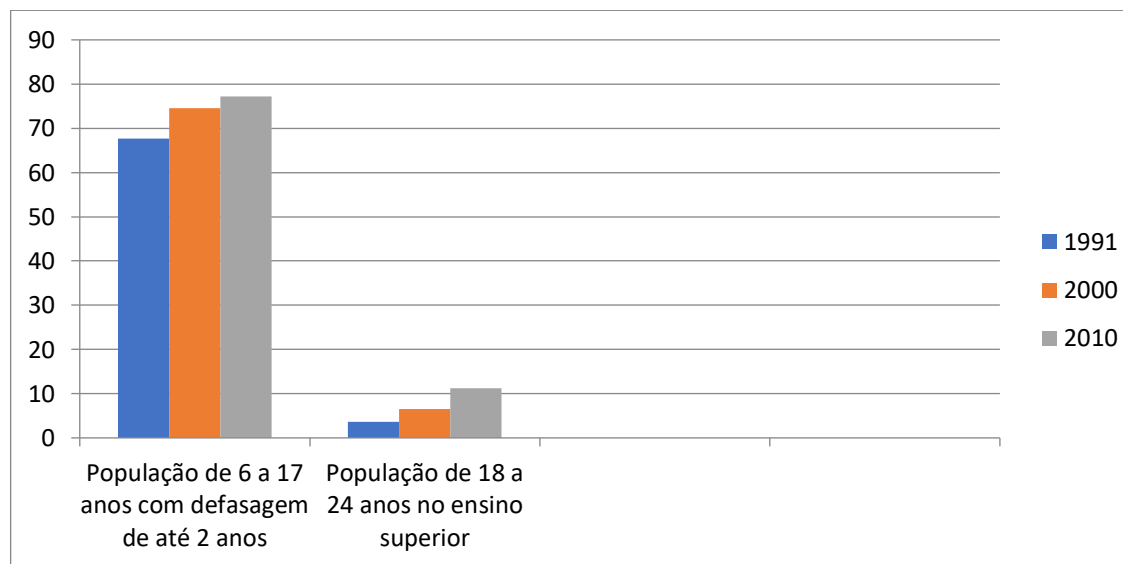


Fonte PNUD Ipea

5.4.2 – Defasagem escolar de jovens e adultos cursando ensino superior

Em 2010, 77,29% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 74,54% e, em 1991, 67,67%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 11,21% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 6,51% e, em 1991, 3,64%.

Defasagem Escolar e Jovens e Adultos no Ensino superior

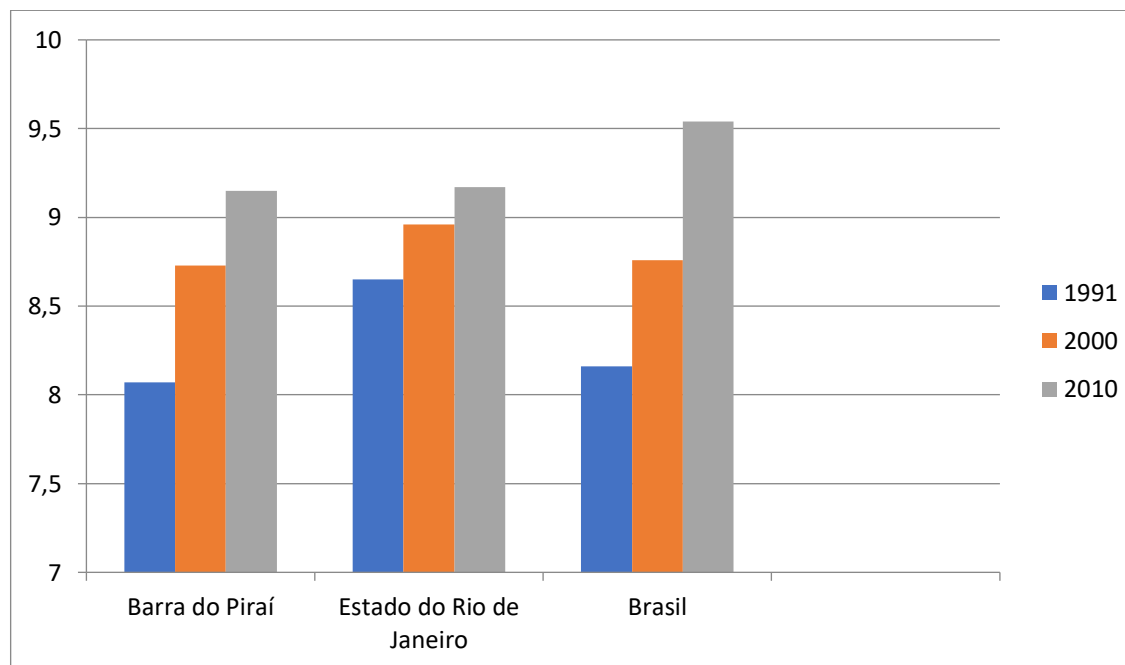


Fonte PNUD Ipea

5.4.3- Expectativa de Anos de Estudo

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 8,73 anos para 9,15 anos, no município, enquanto na UF passou de 8,96 anos para 9,17 anos e no Brasil passou de 8,76 para 9,54 em 2010. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 8,07 anos, no município, e de 8,65 anos, na UF, enquanto no Brasil era de 8,16.

Expectativa de Anos de Estudo

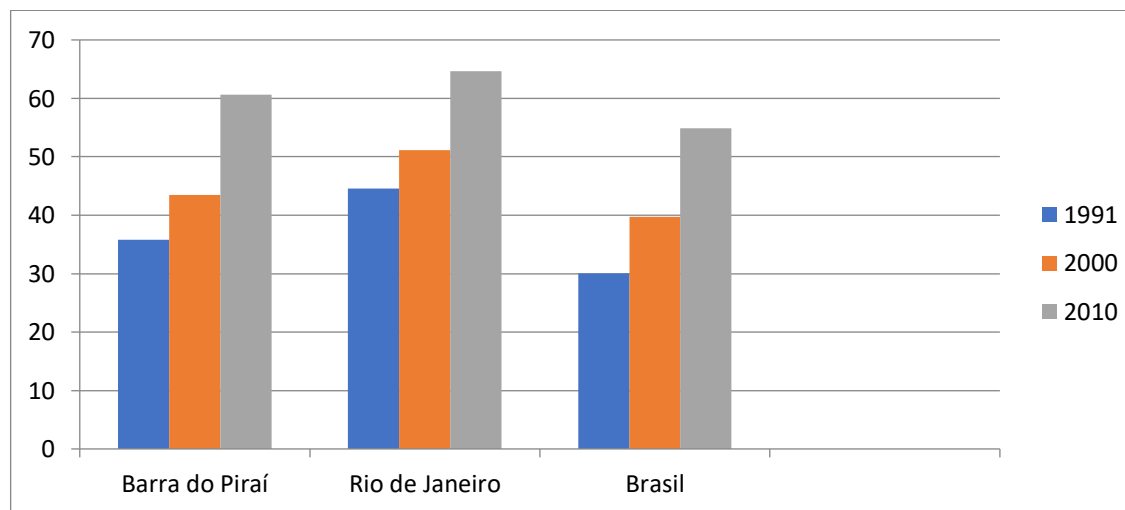


Fonte PNUD/Ipea

5.4.4- População Adulta

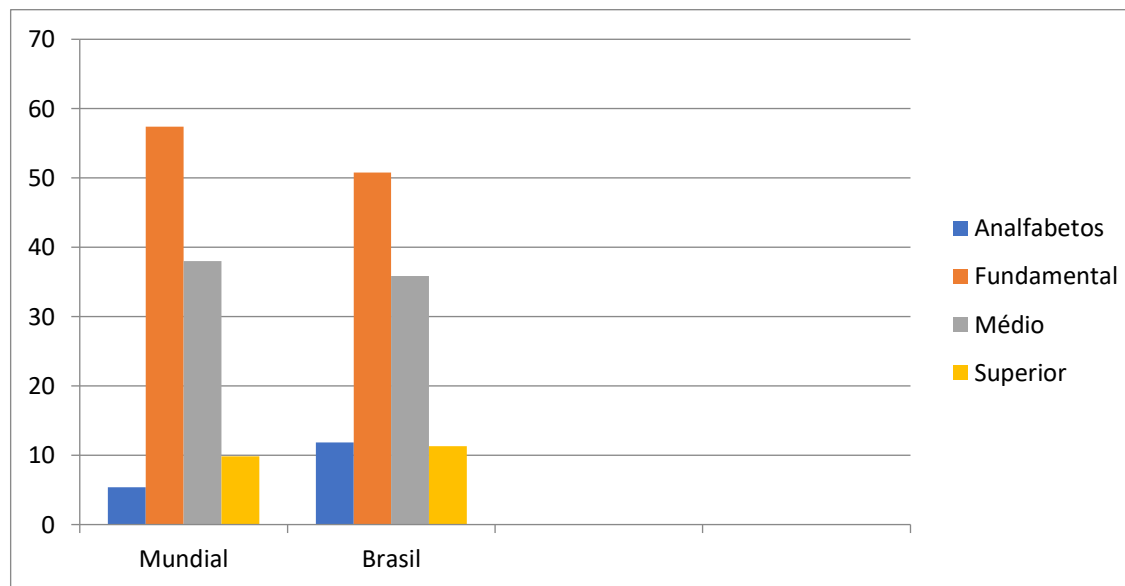
O IDHM Educação é um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 43,43% para 60,60%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 35,81% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 5,38% eram analfabetos, 57,36% tinham o ensino fundamental completo, 37,99% possuíam o ensino médio completo e 9,85%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

População adulta com Fundamental Completo



Fonte PNUD/Ipea

Comparativo escolaridade dados mundiais e Brasil



Fonte: PNUD, Ipea

A partir da análise dos dados oficiais pode-se compreender que um dos fatores que mais contribui para a 21^o colocação do Município dentro do Estado e a 940^o no ranking Nacional é o desenvolvimento de políticas voltadas para a educação. Ainda que estes dados tenham contribuído positivamente para o aumento do IDH do município, verifica-se que os indicadores que ainda representam deficiência no atendimento, encontram-se na faixa etária de jovens de 15 a 17 anos 53% o que representa 47% da população nesta faixa etária fora da escola, neste grupo pode-se considerar aqueles que não concluíram o ensino fundamental, o ensino médio, e aqueles que não deram continuidade aos estudos, seja para ingresso no ensino superior ou em curso profissionalizante, como demonstrado nos indicadores de ensino superior que apontam para apenas 3,64% da população com 18 anos ou mais neste nível

de ensino. Contudo, deve-se considerar que em termos nacionais e estaduais os resultados também são relevantes neste mesmo grupo.

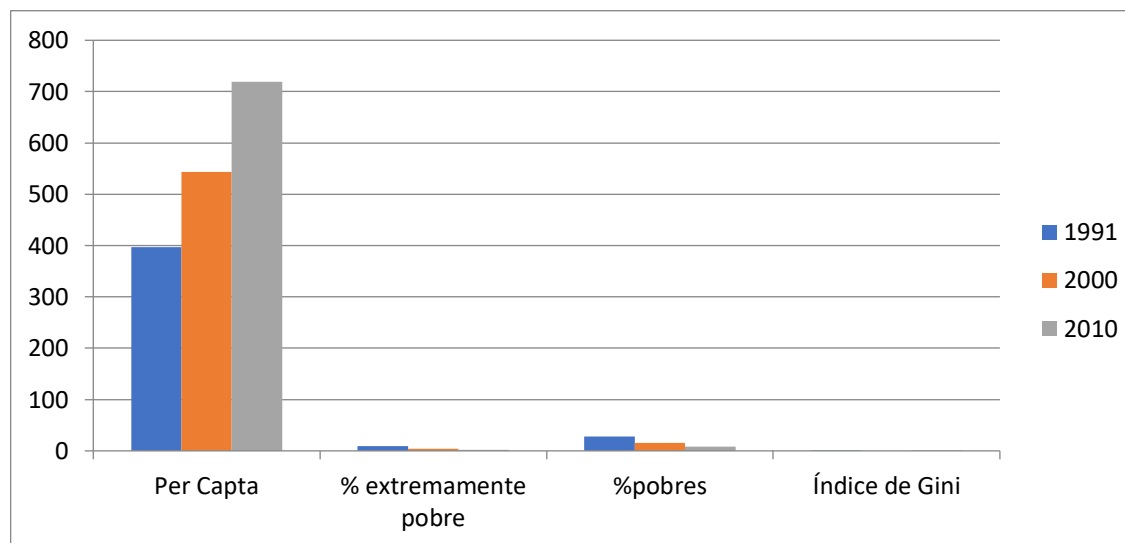
Nos indicadores expectativas de anos de estudos que consideram basicamente os nove anos do ensino fundamental e os três anos do ensino médio, perfazendo um total de doze anos de estudos, em 2010 O Município atingiu apenas 8,16%, justificando assim, os dados iniciais de baixa escolaridade da população entre 6 e 17 anos.

O Município tem vagas para atender esse público, o que se faz necessário é o investimento, capacitação, fortalecimento da política de Educação Municipal e maior articulação com as demais políticas públicas como, saúde e assistência social, para que se promova a participação e reinserção na escola.

5.5- Indicadores de Renda

A renda per capita média de Barra do Piraí cresceu 81,29% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 396,70, em 1991, para R\$ 543,44, em 2000, e para R\$ 719,16, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,18%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,56%, entre 1991 e 2000, e 2,84%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 27,78%, em 1991, para 15,78%, em 2000, e para 8,48%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini que passou de 0,53, em 1991, para 0,52, em 2000, e para 0,51, em 2010. (PNUD, Ipea)

Renda, Pobreza e Desigualdade

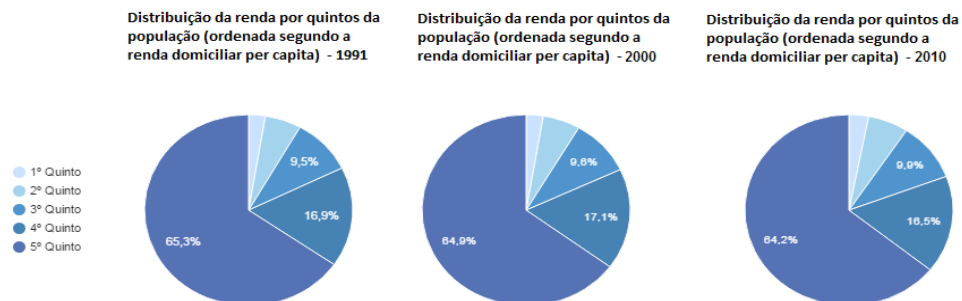


Fonte PUND/Ipea

5.5.1- Renda, Pobreza e Desigualdade

A distribuição de renda por quinto da população (ordenada de acordo com a renda domiciliar per capita entre 1991 e 2010 em relação aos extremamente pobres, passou de 2,6% para 3,1% e de 5,6% para 6,3%, apresentando uma elevação na renda per capita deste quinto da população e uma diminuição da desigualdade social no município.

Distribuição por quinto da população



Fonte PNUD/Ipe

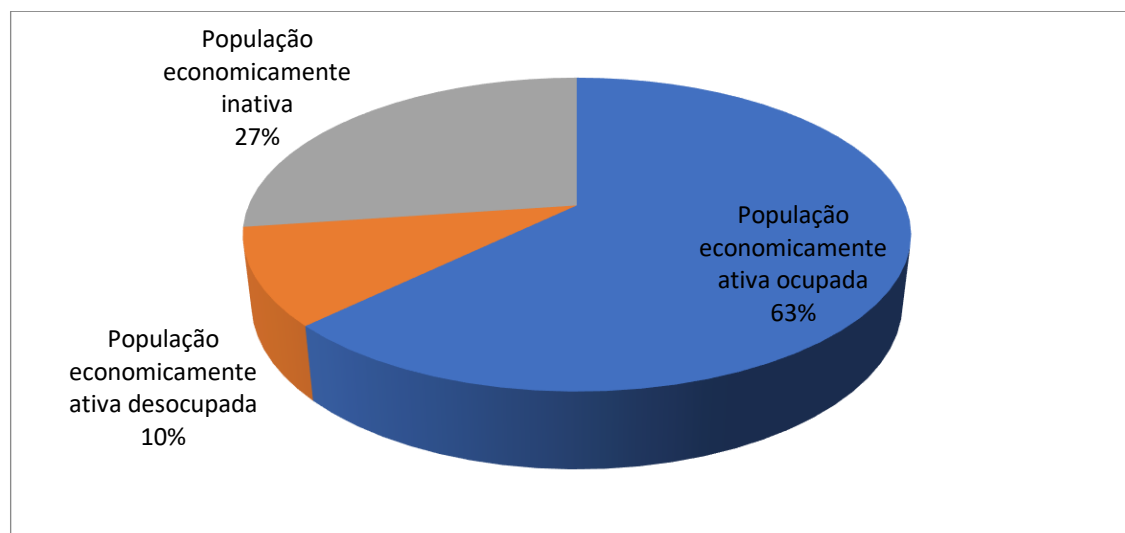
5.6 – Indicadores de Trabalho

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 62,45% em 2000 para 62,81% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 17,04% em 2000 para 10,01% em 2010 e para 17,8% em 2019. (Fonte IBGE 2019).

5.6.1- Ocupação da população de 18 anos ou mais

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 3,76% trabalhavam no setor agropecuário, 0,64% na indústria extrativa, 16,45% na indústria de transformação, 8,68% no setor de construção, 1,38% nos setores de utilidade pública, 17,62% no comércio e 46,82% no setor de serviços.

Ocupação da população de 18 anos ou mais



Fonte: PNUD/Ipea

Um dos fatores que contribuíram para o aumento de vagas de emprego no Município foi o investimento em um novo modelo de gestão que atraiu novas indústrias no setor de alimentos e metalurgia, empresas prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais do setor de alimentos, vestuário e calçados. (PNUD, Ipea)

5.7- Renda

A renda per capita média de Barra do Piraí cresceu 81,29% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 396,70, em 1991, para R\$ 543,44, em 2000, e para R\$ 719,16, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,18%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,56%, entre 1991 e 2000, e 2,84%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 27,78%, em 1991, para 15,78%, em 2000, e para 8,48%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,53, em 1991, para 0,52, em 2000, e para 0,51, em 2010.

Índice de Gini

Renda, Pobreza e Desigualdade – Município – Barra do Piraí – RJ	1991	2000	2016
Renda per capita (R\$)	396,70	543,44	719,16
% de extremamente pobres *	9,02%	4,03%	2,25%
Índice de Gini	0,53	0,52	0,51

*Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais, em reais de agosto de 2010. O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes. (Fonte PNUD, Ipea e FJP)

5.8- Habitação

No ano de 2011, atendendo às orientações do Ministério das Cidades, o Município de Barra do Piraí inicia o processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS, que tem como objetivo principal “criar condições de gestão da política habitacional de Barra do Piraí apontando caminhos para que se promova a redução significativa das necessidades habitacionais

locais e planejando seu futuro” (PLHIS, 2012). Através deste estudo foi possível realizar um levantamento do déficit habitacional municipal, bem como apresentar um mapeamento geográfico para estabelecer possíveis áreas para implementação de política habitacional para atender a uma demanda crescente levando-se em consideração as habitações existentes em áreas de risco que deverão ser removidas e instaladas em novas unidades habitacionais a serem ofertadas através de políticas habitacionais voltadas para população que se enquadra na faixa I de acordo com normativas do Ministério das Cidades para financiamento habitacional com renda de R\$0,00 a R\$1.800,00.

Vale ressaltar que a topografia do município é muito acidentada, “(...) constituído por morros de forma arredondada e, devido sua extensão, a ocorrência dessas elevações é conhecida como o ‘mar de morros’ (...) dificultando a acessibilidade e os assentamentos urbanos”, merece destaque ainda o fato do município ser cotado por dois rios e linha férrea que corta a área urbana. Como informado anteriormente o município está dividido em seis distritos, Distrito Sede, Distrito da Califórnia, Distrito de Dorândia, Distrito de Ipiabas, Distrito de São José do Turvo e Distrito de Vargem alegre, contudo, é no Distrito Sede que reside 70% da população barrense.

De acordo com dados do IBGE (2010) Barra do Piraí tem 30.742 domicílios particulares permanentes, de acordo com esse estudo, o déficit habitacional do município é de 8.061 Unidades Habitacionais-UH, com 2.498 HU em beira de rio e 1.837 UH em área de deslizamento. As Unidades Habitacionais rústicas/precárias/improvisadas perfazem um total de 1.080 UH.

Foram poucos os investimentos em programas habitacionais no município de Barra do Piraí para atender o déficit habitacional da faixa per capita de zero a meio salário mínimo, os investimentos em sua maioria, se baseavam em ofertas privadas de financiamento. Existem registros de apenas dois programas habitacionais para atender moradias em área de risco ou de assentamentos irregulares, através da modalidade cessão de uso, Programa Habitar Brasil no bairro Areal/2002 e PAC/FNHIS 2007 e 2008 no Distrito de Vargem Alegre.

No ano de 2002 o Governo Estadual, através do Decreto Nº 31.391/02 contempla o Município através do Processo Nº 33/104.096/01, com a construção de 50 unidades Habitacionais – UH do Programa Habitar Brasil/BID-Caixa O município foi contemplado com dois empreendimentos de habitação de interesse social, o PAC/FNHIS/2007 e o PAC/FNHIS/ 2008 que propõem o reassentamento ou remanejamento de famílias em unidades habitacionais no distrito de Vargem Alegre. O convenio celebrado em 2007 previa a construção de 100 unidades habitacionais e o convenio 2008 previa a construção de mais 12 unidades, beneficiando assim 112 famílias em Vargem Alegre.

A seleção das famílias beneficiárias ocorreu a partir de critérios apresentados pelo CADÚnico, tais como: renda per capita e um quarto do salário mínimo, condições de moradia, vulnerabilidade social.

Essa modalidade de intervenção na área de habitação se dá através da cessão do imóvel à população beneficiária, essa modalidade o torna permissionário de uso, mas não proprietário, quando o mesmo não tiver mais interesse em morar no imóvel deverá devolvê-lo à prefeitura através de uma declaração de desistência

No mês de março de 2014 o governo municipal assinou convênio com a Caixa econômica Federal e o governo do estado para construção de 600 unidades habitacionais no Vale do Ipiranga, para famílias com renda de até R\$1.600,00.

Em de 2020 houve a assinatura do Contrato para aquisição do imóvel foi realizada nos dias 23 e 24 de julho para os beneficiários do Empreendimento Jardim Ipiranga e nos dias 30 e 31 de julho para os beneficiários do Empreendimento Francisco Furtado, sendo a entrega das chaves realizadas no período do dia 04 à 07 de Agosto. Foram contempladas 600 famílias.

Ainda em 2020 foram realizadas as inscrições para o Conjunto Habitacional Bella Vista parceria entre município e Estado através da CEHAB, pois no decorrer do ano de 2020, realizamos a pré seleção das famílias, além das visitas domiciliares.

Abaixo estão elencadas as cinco vulnerabilidades habitacionais diagnosticadas a partir dos dados do Censo Demográfico 2010 do IBGE, conforme as definições que seguem:

Ocupação habitacional precária - Domicílios identificados como estando em “outra condição de ocupação” pelo Censo Demográfico 2010. Estes domicílios não são próprios, alugados ou cedidos e se enquadram em uma das seguintes condições: domicílios cujo aluguel, pago por morador, referia-se à unidade domiciliar em conjunto com unidade não residencial (oficina, loja, etc.); o domicílio localizado em estabelecimento agropecuário arrendado; e, também, o domicílio ocupado por invasão.

Ausência de energia elétrica - Domicílios identificados como não possuindo energia elétrica de qualquer fonte, como fornecida por companhia distribuidora, eólica, solar, gerador etc.

Abastecimento de água precário - Domicílios que não possuem acesso à rede geral de distribuição. São enquadrados nesta condição os domicílios que utilizam como forma de abastecimento de água: poço ou nascente dentro ou fora da propriedade, carro-pipa, água de chuva armazenada em cisterna ou de outra forma, rio, açude, lago, igarapé ou outra forma de distribuição.

Escoamento sanitário precário - Domicílios que não utilizam a rede geral de esgoto ou fossa séptica. São enquadrados nesta condição os domicílios: que não possuem banheiro ou sanitário e os que possuem banheiro ou sanitário cujo escoamento utiliza fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma.

Ausência de coleta de lixo - Domicílios cujo lixo não é coletado direta ou indiretamente (serviço de coleta pública, serviço de limpeza ou depositado em caçamba). São enquadrados nesta condição os domicílios cujo lixo é: incinerado, enterrado, jogado em rio, lago ou mar, jogado em terreno baldio ou logradouro ou descartado de outra forma.

Condições de moradia

Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município - Barra do Piraí/RJ - 2017



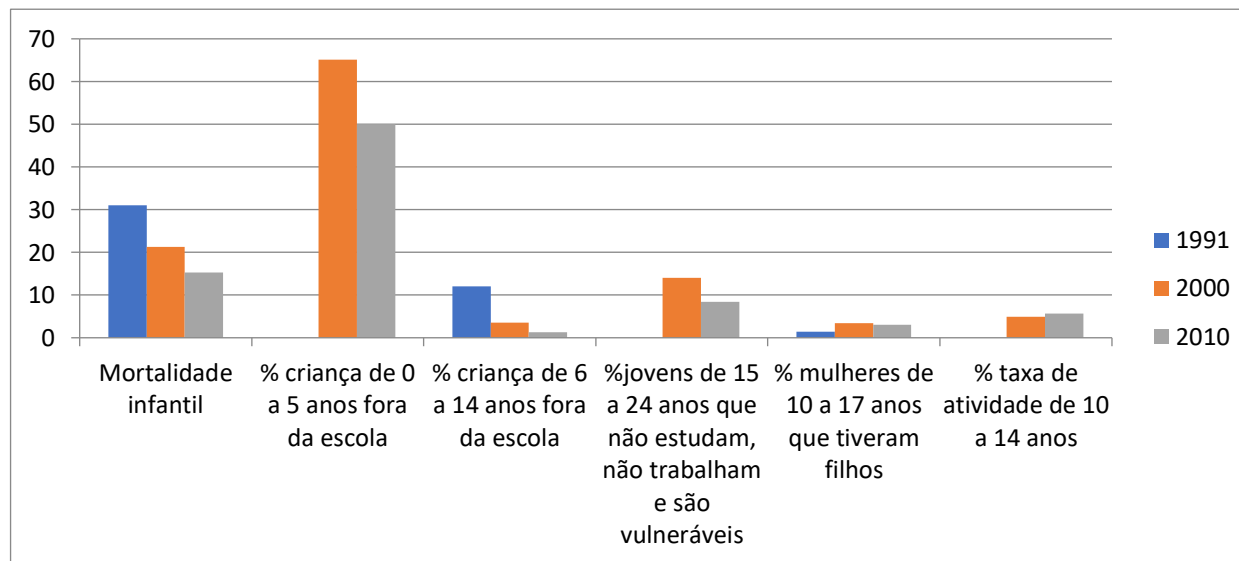
Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: SNIS (2017).

5.9 - Vulnerabilidade Social

As noções de “exclusão” e de “vulnerabilidade social” têm sido cada vez mais utilizadas, no Brasil e no mundo, por pesquisadores, gestores e operadores de políticas sociais, num esforço de ampliação do entendimento das situações tradicionalmente definidas como de pobreza, buscando exprimir uma perspectiva ampliada complementar àquela atrelada à questão da insuficiência de renda.

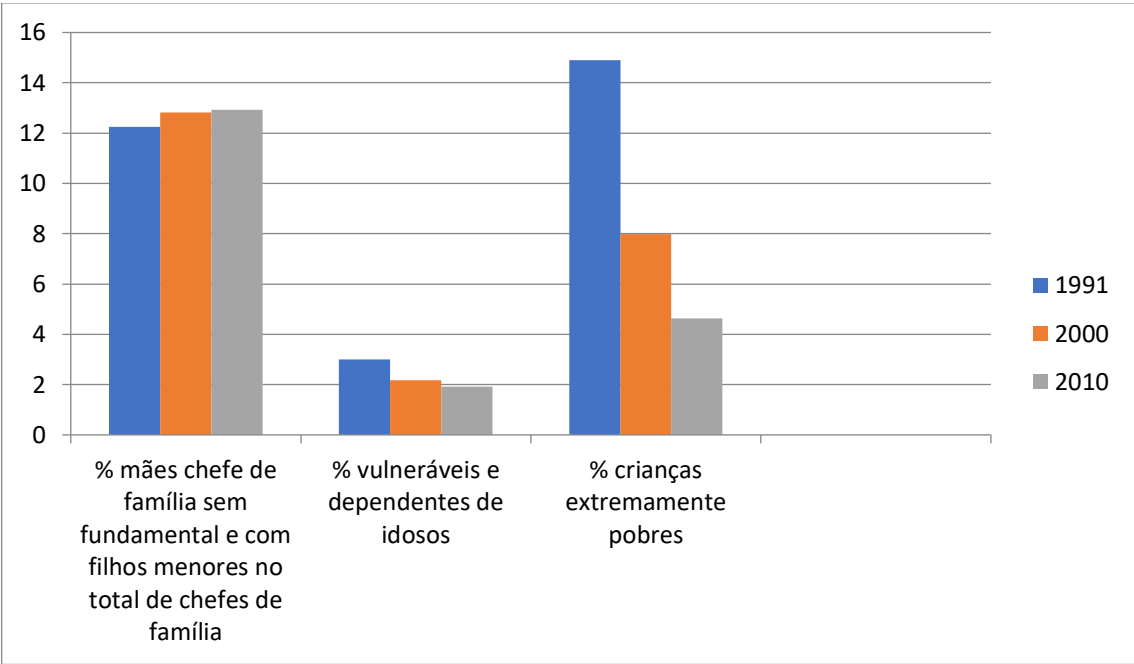
Assim como as noções de “necessidades básicas insatisfeitas”, “pobreza multidimensional” e “desenvolvimento humano”, exclusão e vulnerabilidade social são noções antes de tudo políticas (ainda que nem sempre sejam percebidas como tal), que introduzem novos recursos interpretativos sobre os processos de desenvolvimento social, para além de sua dimensão monetária. (ADH, 2015)

Vulnerabilidade Social



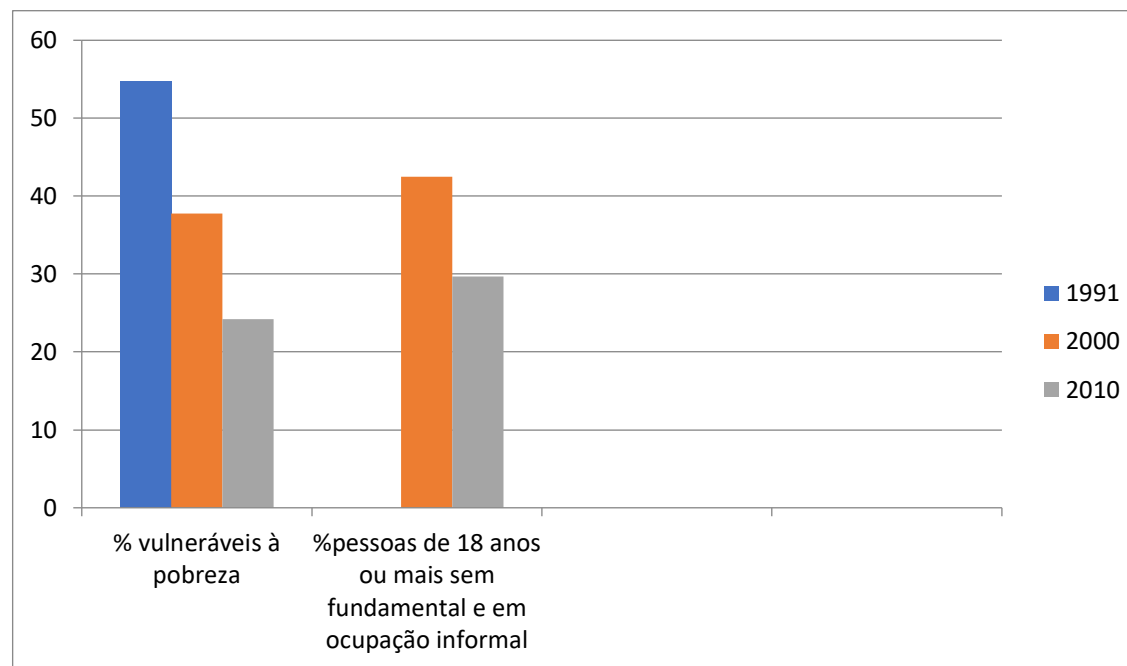
Fonte PNUD/Ipea

Perfil da população em vulnerabilidade social



Fonte PNUD/Ipea

População em vulnerabilidade social e mercado informal de trabalho



Fonte PNUD/Ipea

5.10 - Caracterização Demográfica da Extrema Pobreza

A situação da vulnerabilidade social no município - Barra do Piraí - pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 7,99% para 4,63%, entre 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, passou de 12,82% para 12,92%.

Neste mesmo período, é possível perceber que houve redução no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 14,08% para 8,46%.

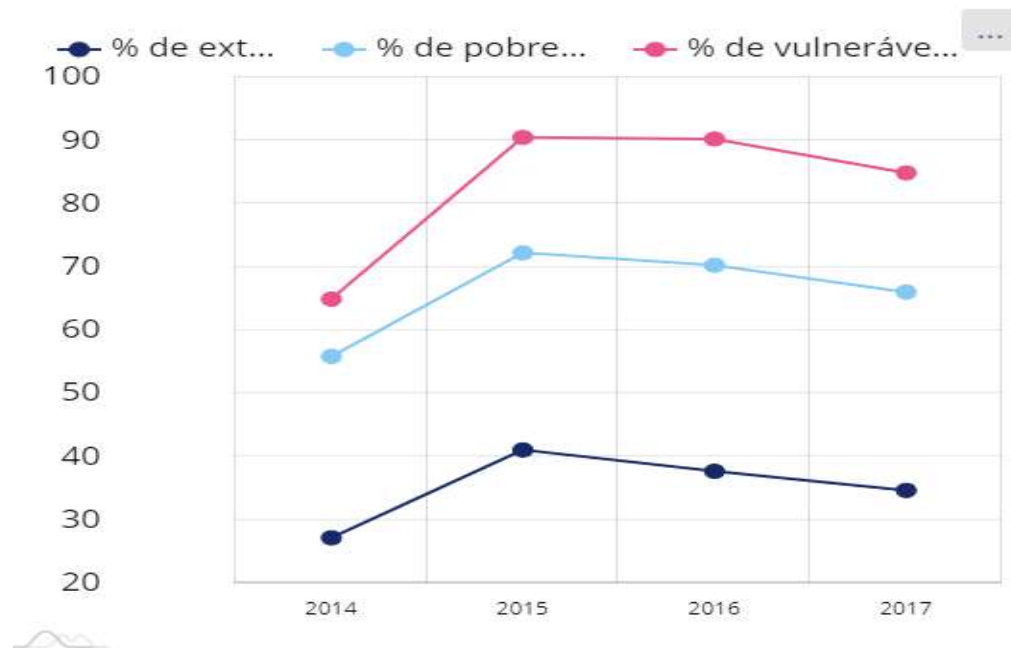
Por último, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. Em 2000, o percentual era de 92,51% e, em 2010, o indicador registrou 96,72%.

Vulnerabilidade no Município de 2000 a 2010 – (Fonte IBGE 2010)

Indicadores	Total	Total
	2000	2010
Crianças e Jovens		
% de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola	65.17	50.00
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	14.08	8.46
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	7.99	4.63
Adultos		
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	42.48	29.68
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade	12.82	12.92
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	2.17	1.91
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho	-	0.69
Condição de Moradia		
% da população que vive em domicílios com banheiro e água encanada	92.51	96.72

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010)

Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritas no CadÚnico após o bolsa família no município - Barra do Pirai/RJ - 2014 a 2017



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: CadÚnico - MDH (2014 e 2017)

6- Estrutura de Gestão do SUAS, Rede Socioassistencial Instalada e Oferta de Serviços Socioassistenciais

6.1- Gestão do SUAS

A Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Piraí foi criada através da Lei nº 625 de 18 de janeiro de 2002, apresentando uma estrutura mínima com apenas um departamento financeiro, um departamento de Assistência Social, o Plantão Social na Sede da Secretaria, um Núcleo de Atendimento à Família-NAF no Bairro Areal (através de convênio Estadual) e o Programa Sentinela (cofinanciamento Federal) que atendia crianças e adolescentes vítimas de violência. No ano de 2005 com a implantação do Sistema Único de Assistência Social, sua estrutura foi ampliada.

A partir dos avanços por meio das instâncias de pactuação, conquistas das Conferências de Assistência Social nas três esferas de governo, a Política de Assistência no município foi adequando-se e no movimento em conjunto de fortalecimento desta Política.

Neste sentido, atualmente o município apresenta consolidados os serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e busca junto aos espaços de pactuação uma crescente atuação e ampliação dos serviços de acordo com a demanda municipal.

Atualmente, a Secretaria Municipal é composta por:

Gabinete - Gestora da Política Municipal de Assistência Social;

Diretoria dos seguintes Departamentos: de Gestão; de Proteção Social Básica, de Proteção Social Especial; de Gestão do SUAS; Departamento Financeiro e Departamento Administrativo.

Coordenações: de CRAS, de CREAS, do ACESSUAS Trabalho, do PETI, do Programa Bolsa Família e CadÚnico e do SCFV, do Abrigo Municipal e do Serviço em Família Acolhedora.

6.1.1- Estrutura da Gestão

A estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social conta em seu quadro de pessoal noventa (90) servidores efetivos, vinte e três (23), dois (02) contratados e dois (02) estagiários), envolve os seguintes equipamentos:

- Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde está instalada a maior parte da estrutura de gestão;
- Setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- Casa dos Conselhos;
- Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) - 04;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - 01;
- Serviço de Acolhimento em Família acolhedora;
- Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Municipal
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Serviço PETI
- Programa ACESSUAS Trabalho

6.1.2- Rede Socioassistencial

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.” (NOB/SUAS – MDS/2005)

A rede de Entidades socioassistenciais do município é composta atualmente por Entidades cadastradas nos Conselhos Municipais de Política e de Direitos.

- Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Casa de Brincar
- Asilo Santo Agostinho
- Associação Pestalozzi
- Associação Complexo dos Amigos da Califórnia
- CAI Oswaldo Aranha

6.2- Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como foco o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social (falta de renda, de acesso a serviços públicos, de documentação civil, fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários, discriminações etárias, raciais, de gênero, entre outras). Estes serviços são ofertados por equipes técnicas especializadas em equipamentos públicos estatais denominados Centro de Referência de Assistência social – CRAS.

6.2.1- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

A gestão da PSB vem intensificando o trabalho de acompanhamento familiar junto a equipe técnica, o que foi possível verificar após o sistema de software implantado em 2019. O sistema integrado a todos os equipamentos dos serviços governamentais permite acompanhar em tempo real as informações, analisar e devolver para as equipes o trabalho realizado e visa qualificar o acompanhamento familiar junto a Gestão, para que a Proteção Básica rompa com a lógica de plantão social, de atendimento imediato e vise a função protetiva da família.

6.2.2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

6.3- Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, onde tenha havido o rompimento ou violação de algum direito, seja através de violência, física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono.

A PSE apresenta dois níveis de atendimento, o Serviço de Média Complexidade, que e o Serviço de Alta Complexidade.

6.3.1 – Média Complexidade

Atende famílias e indivíduos que apresentam algum tipo de violação de direitos mas que se encontram inseridos no núcleo familiar.

6.3.1.1 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

6.3.1.2- Serviço Especializado em Abordagem Social

É um serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e

social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais.

O gestão da PSE vem trabalhando para intensificar o Serviço de Abordagem, promovendo articulação junto ao demais órgãos e a sociedade, elaborando o Plano Municipal para população em situação de rua e reforçando o fluxo do PETI. Trata-se de temática de difícil compreensão da sociedade, visto que implica na quebra de paradigmas, de aspectos culturais e envolve o intenso trabalho na prevenção junto à PSB.

6.3.1.3- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

6.3.1.4- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

O Serviço tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência

que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

6.3.1.5- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Este Serviço é ofertado pela igreja Católica, ainda necessitando de adequações de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. No entanto, configura-se num relevante serviço prestado à população em situação de rua, possibilitando aos usuários refeição, banho e doações. A gestão da PSE vislumbra intensificar a articulação deste Serviço para que o mesmo passe a ser caracterizado com Centro Pop e ofertar atividades do SCFV.

6.3.2- Alta Complexidade

Quando os vínculos foram violados, e o ambiente familiar não oferece segurança, ou vivem em situação de abandono, necessitando de acolhimento provisório, até que os vínculos sejam restabelecidos.

6.3.2.1- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

São serviços que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

O afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela). O serviço deve estar voltado para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias das crianças e dos adolescentes. O atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, para a guarda de objetos pessoais e registros, relacionados à história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.

6.3.2.2-Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Destinado a pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência. O acolhimento deverá ser adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não têm de condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência.

Este serviço é ofertado no Município a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Asilo Santo Agostinho, não governamental, sendo firmado convênio entre a Prefeitura Municipal e o referida instituição.

6.3.2.3 - Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências

É um serviço de proteção especial para enfrentamento de situações reconhecidas pelo Ministério da Integração, com o objetivo de assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social para a manutenção de abrigos temporários.

No ano de 2019 foi realizado o aceite do Serviço junto ao Ministério da Cidadania e articulação com outras Secretarias Municipais para Minuta de Plano integrado do município para adiantar o processo de repasse de recursos federais do SUAS em situações de emergência e calamidade. No entanto, o Termo de aceite firmado não foi considerado para a situação de calamidade sanitária em decorrência do Covid-19, sendo momento de crítica de todos os gestores frente à esfera federal.

O novo Termo de Aceite foi realizado e possibilitou repasse dos recursos federais para Materiais de EPI e para o Abrigo Temporário para pessoas em situação de rua, seguindo os protocolos de isolamento social a fim de evitar contaminação e mortes dos usuários.

O abrigo temporário foi implantado inicialmente com recurso próprio, antes das normativas de repasse do recurso federal, sendo posteriormente utilizado.

Além da calamidade sanitária, o município anualmente é atingido por temporais, o que requer atenção constante na construção de fluxos e planejamento na SMAS com os equipamentos e demais Secretarias. Tais procedimentos tem sido realizados com reuniões de planejamento, construção de fluxos e instrumentais acerca deste Serviço, visando atualização das equipes sobre a temática e planejamento para eventuais situações de desastres naturais.

7. Equipamentos e Serviços Cofinanciados

A gestão da política de assistência social conta com cofinanciamento federal, estadual e contra partida municipal, conforme os quadros abaixo:






7.1- Cofinanciamento Federal

O cofinanciamento Federal aprovado pela Portaria Nº 625 de 10 de agosto de 2010 dispõe sobre a forma de repasse federal aos Estados distrito Federal e municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do SUAS. Repasse esse de que deverá ser aplicado no desenvolvimento de serviços, programas e projetos da Assistência Social.

Em seu Art. 2º § 2º a Portaria Nº 625 diz que as transferências federais são definidas como regulares e automáticas, porém em 20 de Dezembro de 2019, a Portaria Nº 2.362 estabelece novos procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

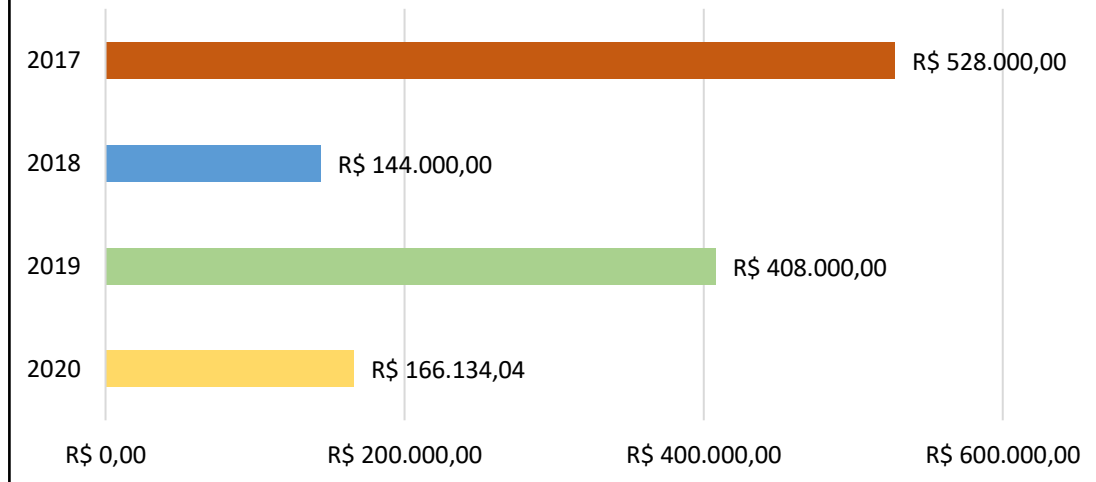
Em seu Art 3º Inc. I a Portaria Nº 2.362 especifica que o FNAS deve: “priorizar o repasse de recursos limitado ao exercício financeiro vigente, conforme a disponibilidade financeira, aos entes federativos que estiverem com menor índice de pagamento nas contas dos respectivos fundos de assistência social, observando os saldos individualizados dos programas, projetos e dos blocos de financiamento da proteção social básica, da proteção social especial e da gestão do SUAS.”, com esta alteração os valores das parcelas deixaram de ser fixos e passaram a ser valores variáveis de acordo com o especificado, não há um valor exato pactuado para repasse. Segue os repasses realizados nos últimos anos:

PARCELAS FEDERAIS

LEGENDA (CORES)	
	2020
	2019
	2018
	2017
	2016

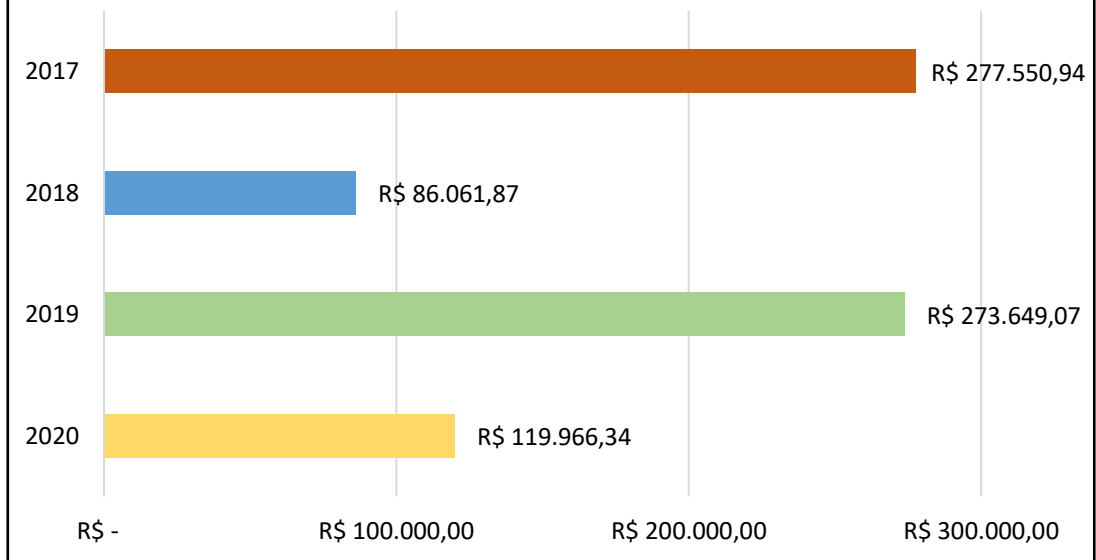
Bloco de Proteção Social Básica

COMPONENTE - PISO BASICO FIXO



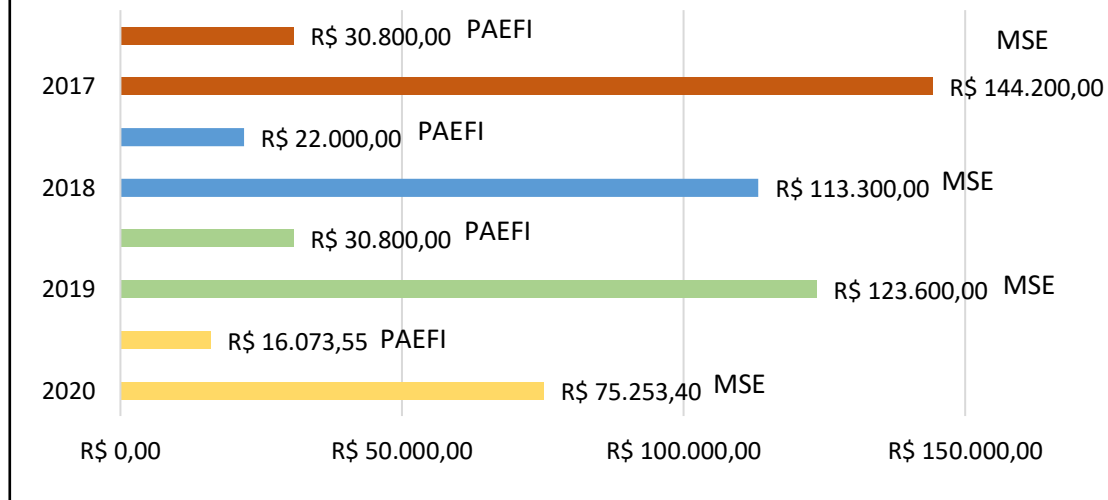
Bloco de Proteção Social Básica

SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS



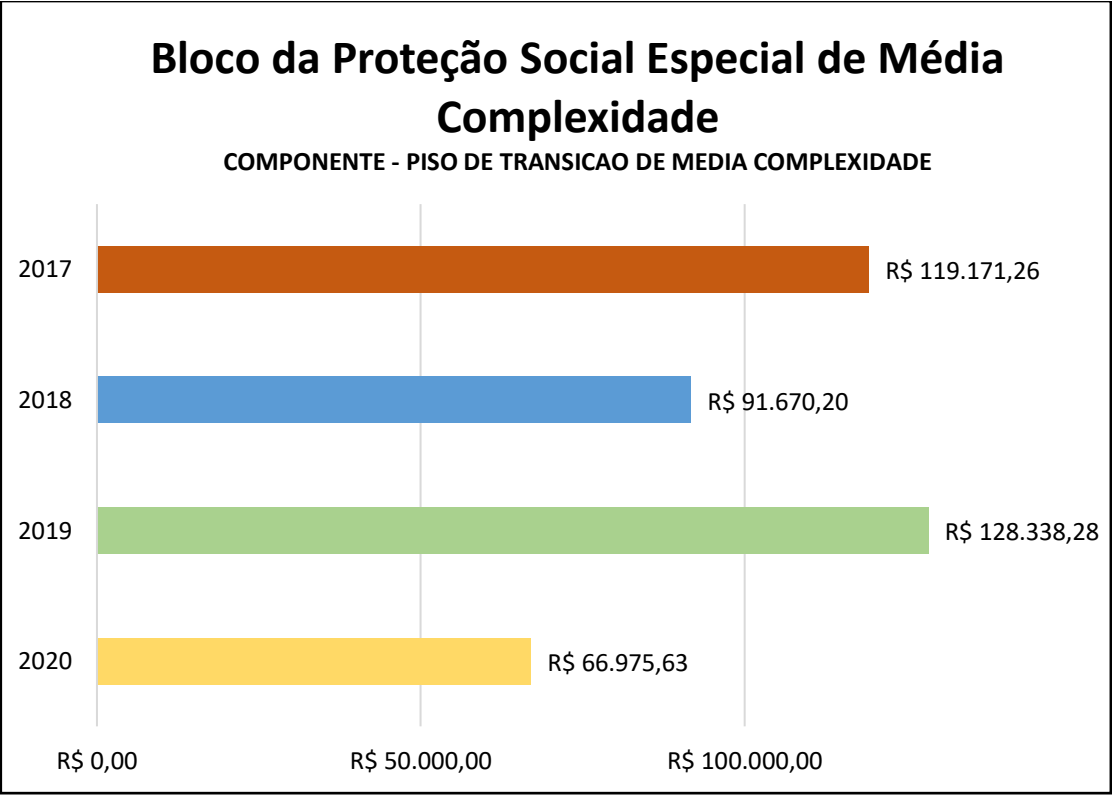
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE -
PAEFI / MSE



PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

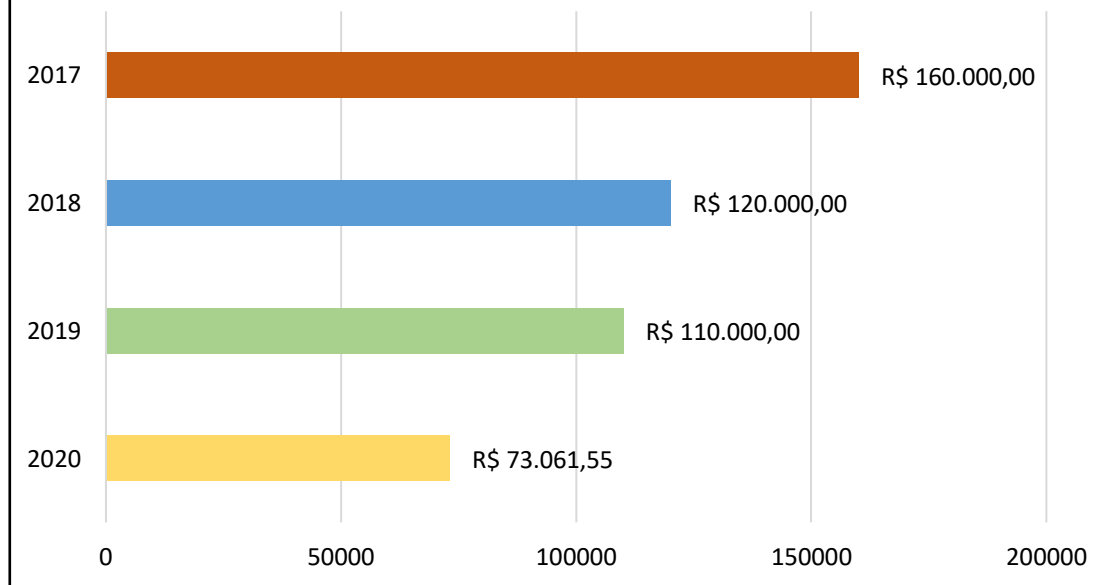
MSE – Medidas Sócio - Educativas



APAE / Pestalozzi

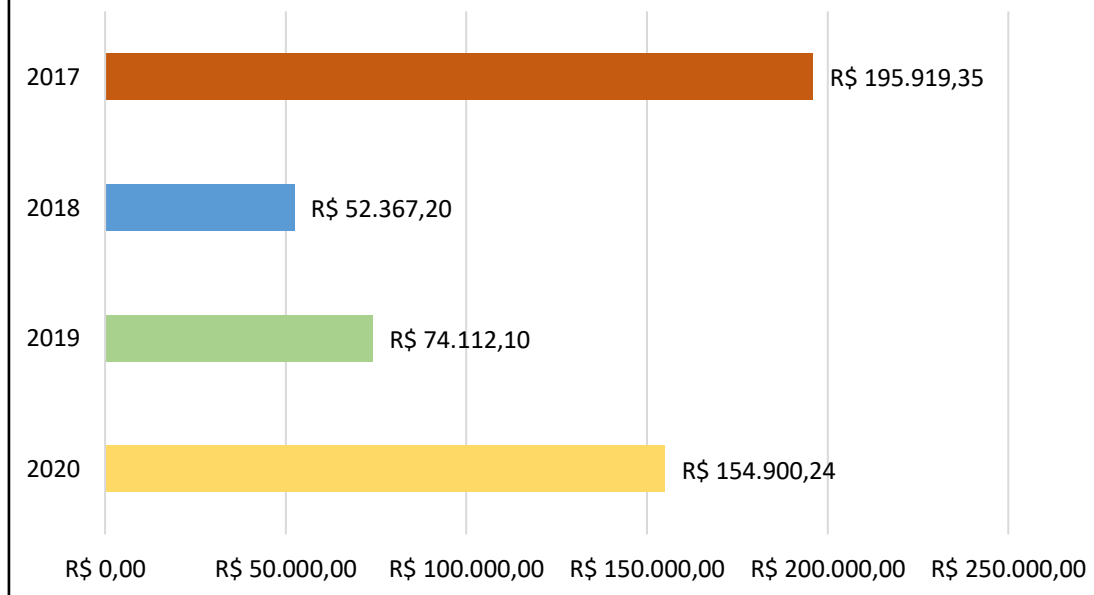
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

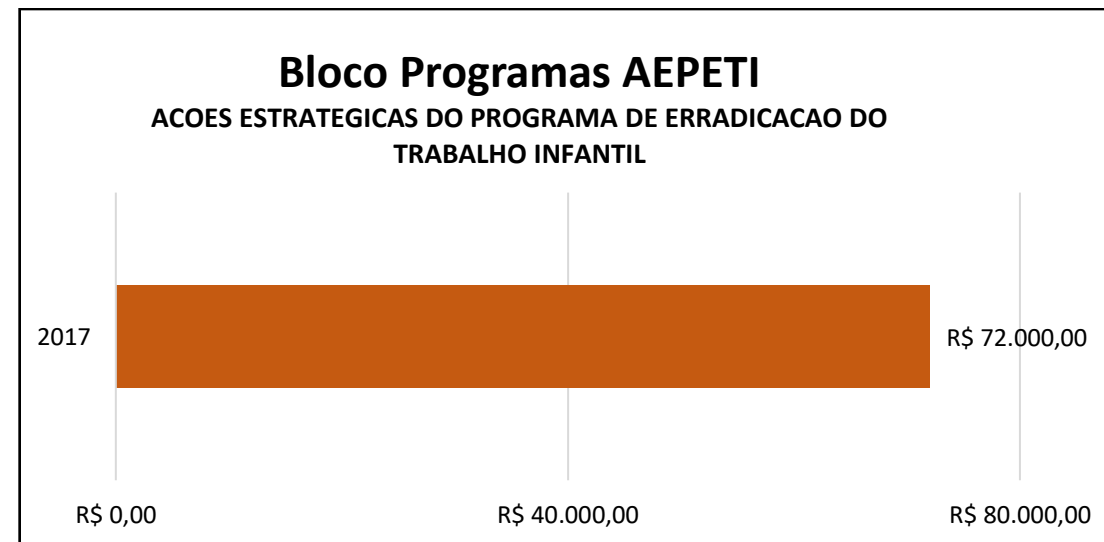
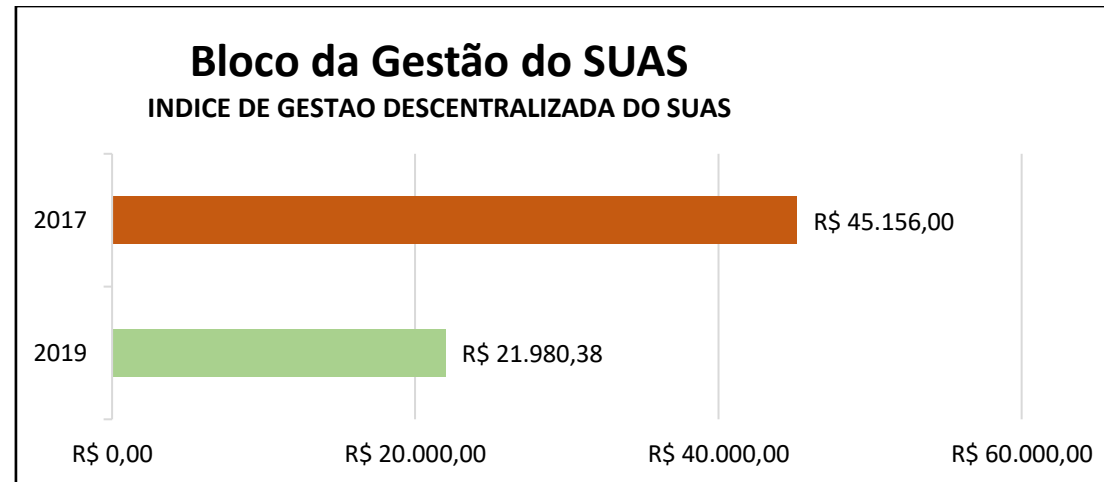
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA\ADOLESCENTE

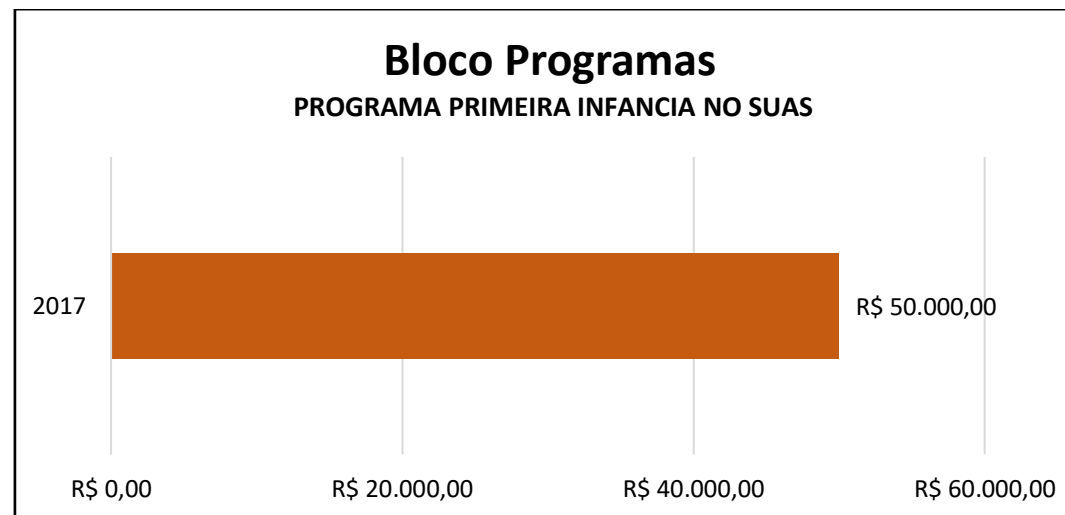
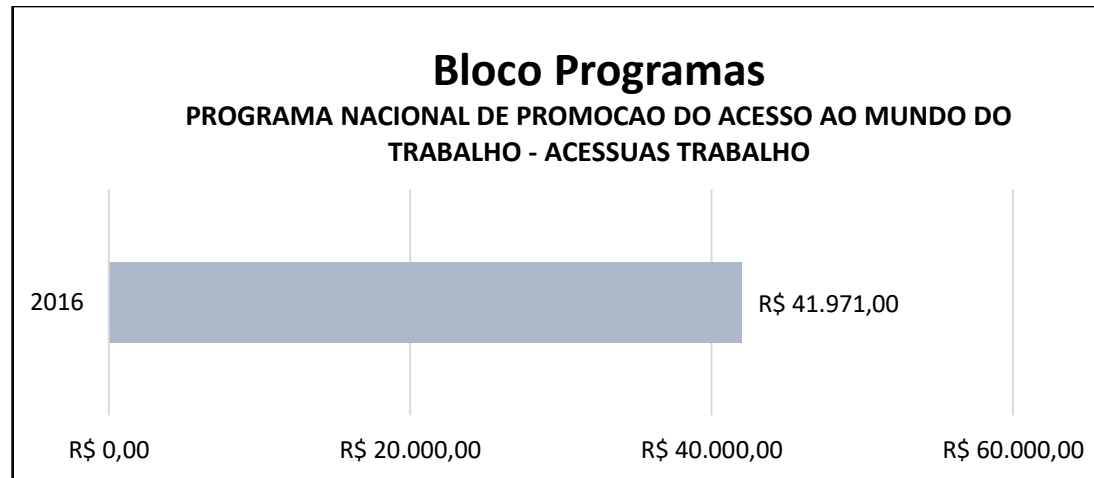


Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

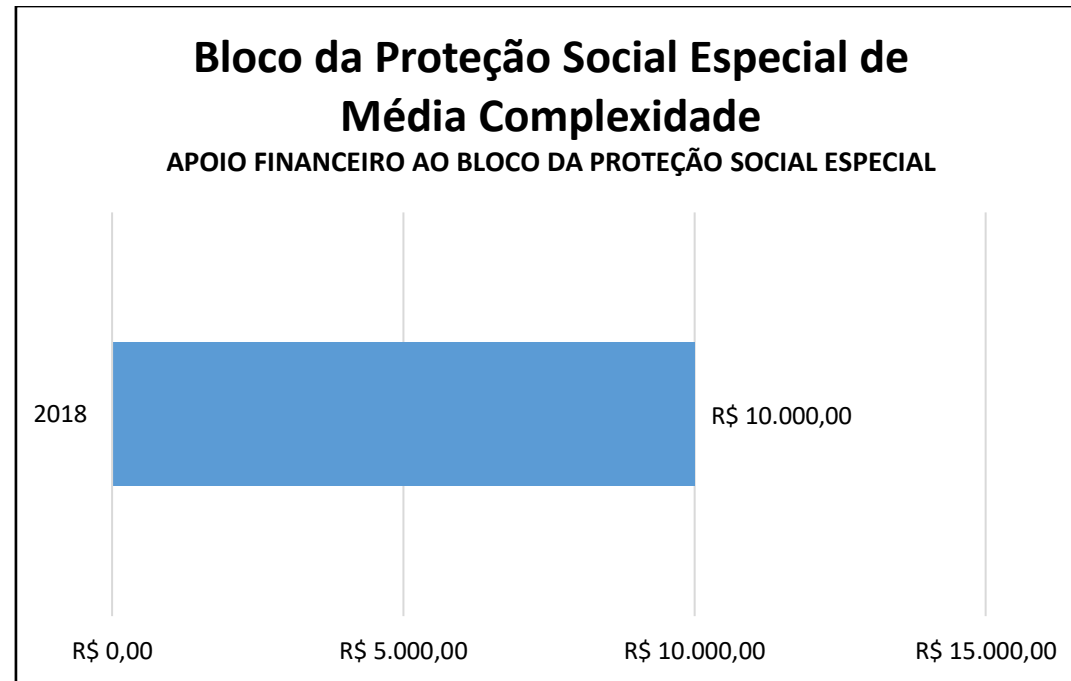
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF







Programa Criança- Feliz – Recurso não utilizado e devolvido em 10/12/2018 – R\$52.455,78 (valor com rendimentos)



Parcela Extra – Apoio Financeiro

OBSERVAÇÕES:

- ACESSUAS último repasse 2016.
- AEPETI último repasse 2017.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Piso Básico Fixo CRAS/PAIF	
Quantidade de CRAS cofinanciados pelo Governo Federal	02
Capacidade de atendimento de referência (famílias ano/NOB-SUAS)	2.000
Famílias referenciadas (ano/NOB-SUAS) 10.000	6.000
Quantidade de CRAS implantados (ativos no CadSUAS)	04
Equipe Volante	01

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

Piso Básico Variável - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Capacidade de atendimento de referência	480
Meta de inclusão do público prioritário	240
Usuários registrados no SISC	482
Usuários registrados no SISC em situações prioritárias	64

* Aplica-se o disposto no inciso IV do artigo 17 da Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013 (compensação de acordo com o atendimento realizado).

Programa ACESSUAS Trabalho

Programa ACESSUAS Trabalho	
Meta de mobilização	457 (Valor acumulado R\$ 213.123,40 em 19/07/2021)

Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS

IGD/SUAS	
ID CRAS Médio	0,67
Execução Financeira Ajustada	1,00
IGD - Municipal	0,74

Fonte: Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC

Índice de Gestão Descentralizada – IGD - BF

Cofinanciamento Federal	
IGD-M	0,74
IGD-PBF	R\$ 13.398,56,64 (última parcela 2020 R\$18.628,83)
IGD-PBF	R\$ 818.602,33 (Valor repassado em 2020 R\$164.195,45)
IGDSUAS	Último repasse em 2019

Fonte: MDSA, Secretaria de Assistência Social

CREAS / Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS/PAEFI, Abordagem Social e Medida Socioeducativa		
PAEFI	Quantidade de CREAS cofinanciados	01
	Capacidade de atendimento	50
	Quantidade de CREAS implantados (ativos no CadSUAS)	01
Abordagem Social	Número de equipes cofinanciadas	0
	Equipe de Abordagem Social	01
Medida Socioeducativa	Capacidade de atendimento - Adolescentes	50

Pisos de Média Complexidade

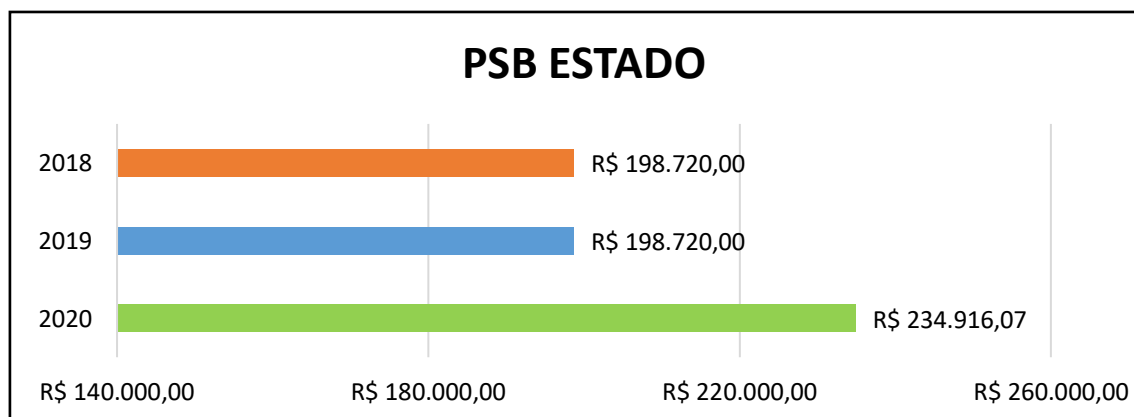
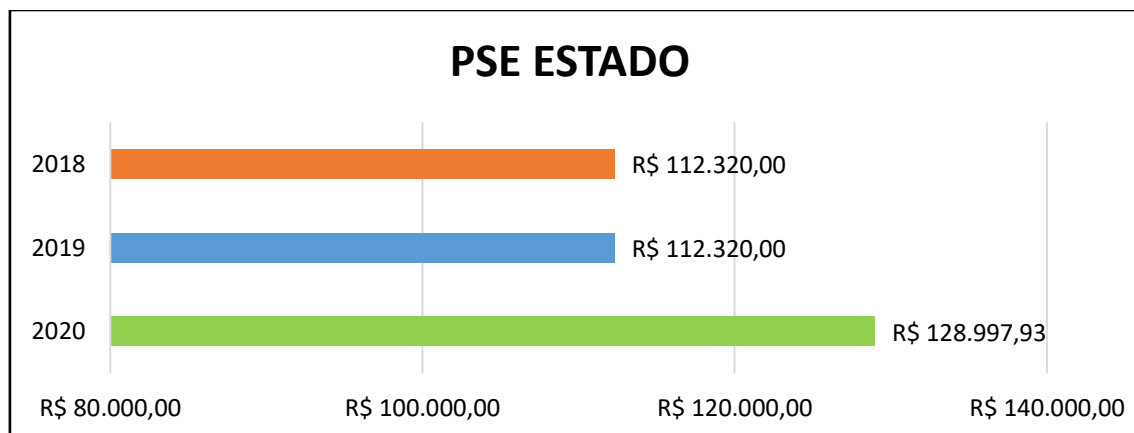
Piso Fixo de Média Complexidade – Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
Capacidade de atendimento	20 (Valor acumulado R\$164.936,48 em 19/07/2021)

Serviço de Acolhimento Institucional

Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento		
Crianças e Adolescentes	Capacidade de atendimento cofinanciada	20
Piso de Média Complexidade - Pessoas com Deficiência		
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência	Capacidade de atendimento cofinanciada	161

7.2 – Cofinanciamento Estadual

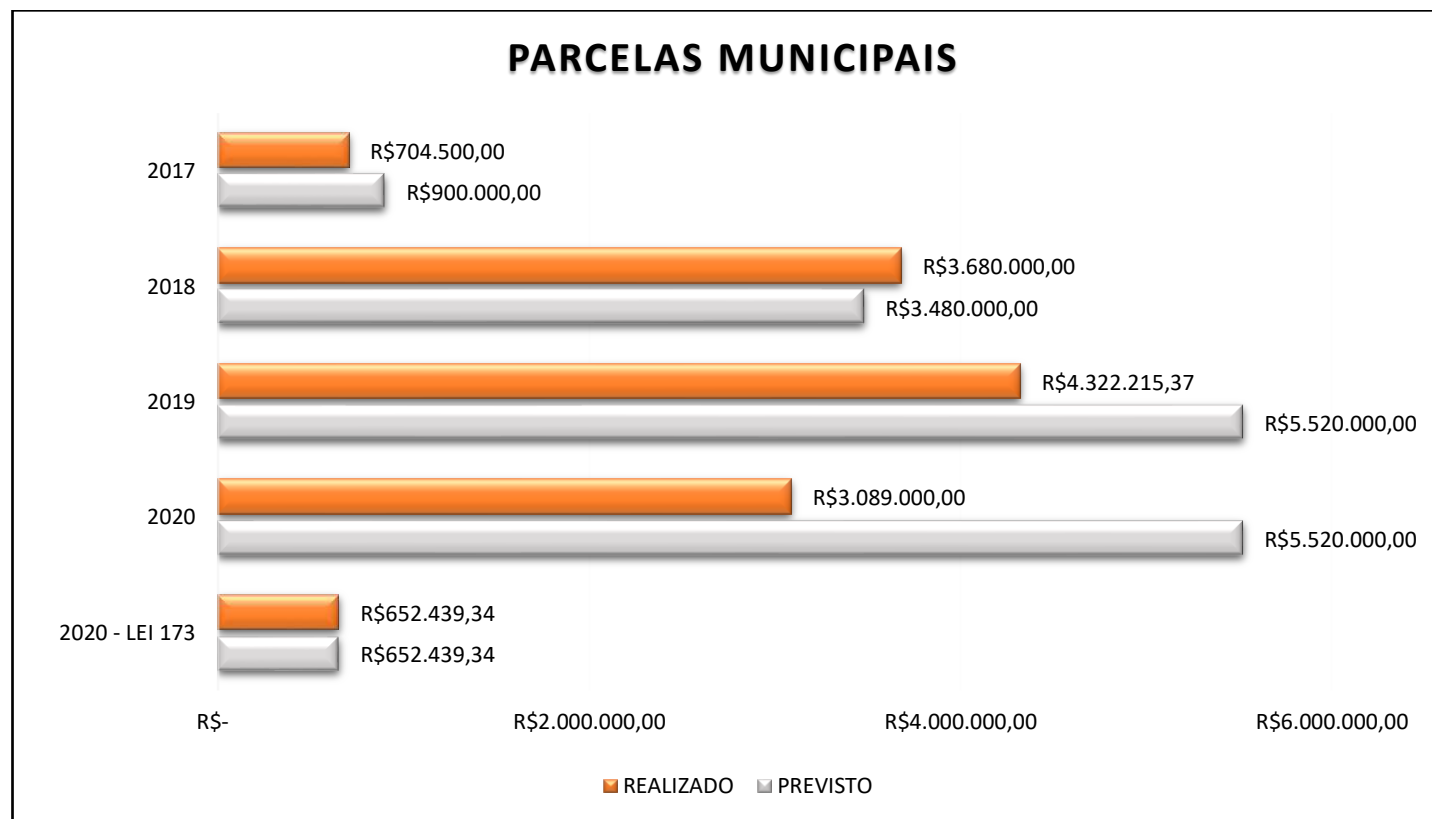
O Governo Estadual executa seus repasses Fundo a Fundo, de maneira unificada em quatro parcelas fixas, devendo o município aplicar os recursos conforme a necessidade de cada serviço e/ou programa de acordo com os respectivos planos de ação e a orientação de Leis subsidiárias. Contudo, desde 2014 o Governo estadual não vem repassando com regularidade os recursos fundo a fundo para a execução de serviços e ações. Segue o realizado dos últimos anos:



7.3- Recurso Próprio

Ainda não existe legislação que defina um percentual fixo do orçamento municipal para ser aplicado na Assistência social, p para o exercício de 2021 foi aprovada uma previsão de R\$5.520.000,00

Segue o previsto x realizado dos últimos anos:



- Lei Complementar 173 – Auxílio Repassado pelo Município – referente a repasse de Auxílio a Pandemia do COVID 19 – Utilizado exclusivamente para pagamento de folha.

OBSERVAÇÕES:

- Diferença entre previsto e realizado no repasse das cotas municipais em 2019 = **R\$ 1.197.784,63**
- Diferença entre previsto e realizado no repasse das cotas municipais em 2020 = **R\$ 2.431.000,00**

8-Diagnóstico de Serviços

Neste tópico serão apresentados os resultados dos levantamentos feitos em todos os equipamentos públicos da Assistência Social e Entidades que compõem a Rede Socioassistencial, alguns indicadores tiveram como referência o ano de 2016, para que se traçasse um panorama de demanda por atendimento e oferta de serviços.

8.1- Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família foi instituído através da Medida Provisória 132/2003, e posteriormente com a Lei 10.836/04, houve muitos avanços em relação à organização e definição da transferência de renda em todo o território nacional. De 2003 a 2015 houve aumento de cobertura das famílias pobres e extremamente pobres de 3 milhões para 14 milhões, esses dados contribuíram para a redução do índice de extrema pobreza no país, atendendo desta forma ao cumprimento de algumas das metas do milênio relativos ao combate à fome, redução da mortalidade infantil e analfabetismo.

Quando o Programa bolsa Família foi unificado com a MP 132/03 foram sendo estabelecidos mecanismos de atendimento e cobertura da população referenciada com foco no combate à fome, acompanhamento da saúde de crianças até 3 anos de idade e alunos matriculados a partir da pré escola. Para que essas metas fossem alcançadas foram estabelecidas condicionalidades a serem cumpridas para o recebimento do benefício, essas condicionalidades passaram a envolver profissionais das referidas políticas públicas, no entanto sempre houve resistência quanto às informações ou “alimentação” do sistema de dados referentes à aplicação de vacinas e acompanhamento nutricional nas unidades básicas de saúde, bem como no setor de frequência escolar, implicando na suspensão ou bloqueio de benefícios, entre outras sanções administrativas da coordenação do programa, gerando a elaboração de plano de acompanhamento familiar por parte das equipes técnicas da Assistência Social.

Vale ressaltar que o Programa Bolsa Família é apenas um dos programas sociais que atendem famílias e indivíduos que foram inseridos no CADÚnico.

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e cadastro de acesso aos serviços e benefícios ao cidadão. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias:

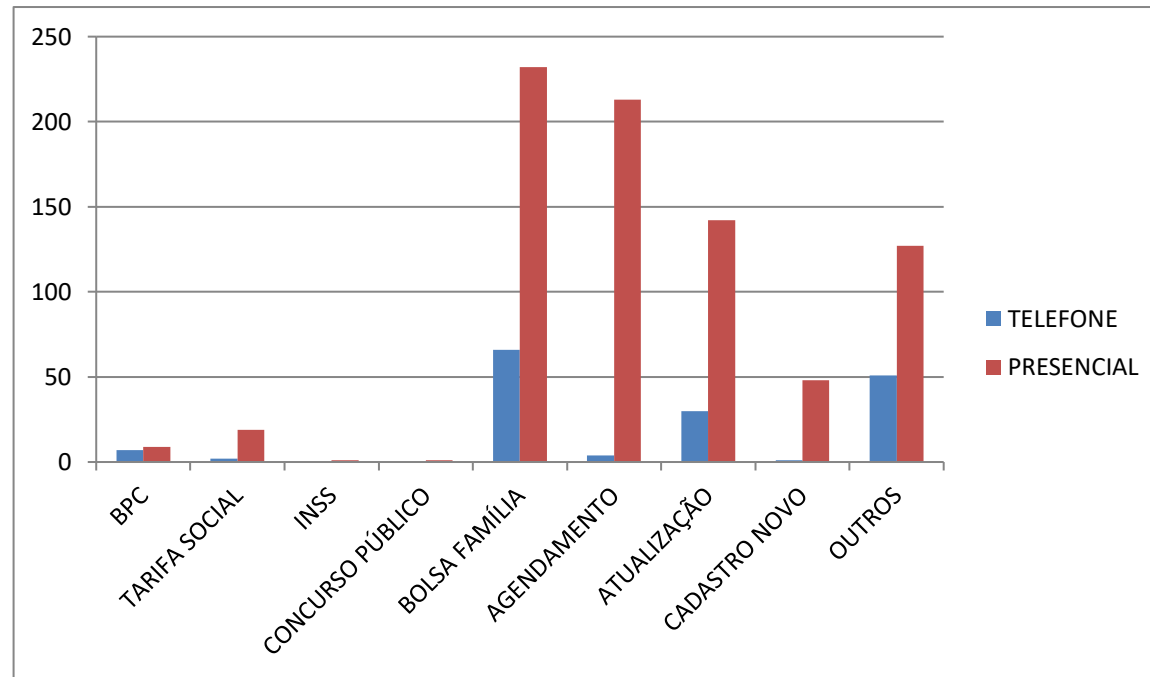
- Programa Bolsa Família
- Programa Minha Casa, Minha Vida

- Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Carteira do Idoso;
- Programa Brasil Carinhoso;
- Programa de Cisternas;
- Telefone Popular;
- Carta Social;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Passe Livre para pessoas com deficiência;
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos.

8.2.- Programa Bolsa Família em Barra do Pirai

Visando apresentar uma média de demandas do Programa Bolsa Família em Barra do Pirai, tendo como referência dados do Sistema do Governo Federal - 2019 e 2020

Atendimentos Bolsa Família



Os profissionais do PBF realizam entrevistas e cadastramento no CRAS a partir de agendamento prévio dos indivíduos e famílias dos territórios de abrangência dos referidos equipamentos.

8.2.1- Caracterização das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Famílias Cadastradas – 10.258 (Dezembro de 2020)

Famílias com renda per capita de R\$ 0 até R\$ 85,00 – 3.501

Famílias com renda per capita de R\$ 85,01 até R\$ 170,00 – 1.405

Famílias com renda per capita de R\$170,01 até ½ Salário Mínimo – 2.301

Famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo – 5.740 (Março/2019)

8.2.2 - Situação em relação às estimativas oficiais (%)

Cobertura - 9.014 - 74% com déficit de 2.299 famílias

8.2.3- Estimativa de Famílias Beneficiárias – 4.240 corresponde a 14% da população do município.

Benefício médio mensal - R\$ 37,28 (Dezembro/2020)

Valor total repassado – R\$ 181.164,00 (Dezembro/2020)

Valor Anual acumulado– R\$ 81.003,81 (Novembro/2020)

Total de Benefícios do Bolsa Família 4860 (Dezembro 2020)

Básico – 4.620 (Dezembro/2020)

Variável – 6.395 (Dezembro 2020)

Jovem – 861 (Dezembro 2020)

Nutriz – 15 (Dezembro 2020)

Gestante – 81 (Dezembro 2020)

Superação da extrema pobreza – 3.275 (Dezembro 2020)

Pessoas cadastradas - 27.760 (Setembro 2020)

8.2.4- Atualização cadastral

Total de famílias com cadastro atualizado – Setembro/2020 – 7.272

Famílias com cadastro com renda per capita até ½ salário mínimo – 5.373

Taxa de atualização do total de famílias cadastradas Dezembro 2020 – 0,83

Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo – 0,75

8.2.5 - Condicionalidades da Educação

Beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos).	3.190 (Nov/2019)
---	------------------

Beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos).	622 (Nov/2019)
Beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6/15 anos - 85%).	2926 (Nov/2019)
Beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%).	554(Nov/2019)
Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%).	72(Nov/2019)
Beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos).	44 (Nov/2019)
Beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos).	23(Nov/2019)

8.2.6- Condicionalidades da Saúde

Famílias acompanhadas pela saúde	2950 Jun/2018
Gestantes acompanhadas	134 Dez/2018
Gestantes com pré natal em dia	140
Crianças acompanhadas de 0 a 6 anos	1.731

	Dez/2019
Crianças com vacinação em dia	1888
Crianças com dados nutricionais	1873
Famílias não acompanhadas pela saúde	872

8.3- Demonstrativo Global do RMA

O Ministério do Desenvolvimento Social a partir do ano de 2012 iniciou um novo modelo de monitoramento dos serviços e ações da PNAS nos municípios, para tanto instituiu relatórios mensais, trimestrais e anuais, através dos dados apresentados nestes relatórios é possível acompanhar o desempenho dos municípios, neste sentido e com o propósito de qualificar o diagnóstico do município, esses instrumentos serviram de base para a construção deste Diagnóstico Socioterritorial, em conjunto com os dados coletados na rede socioassistencial.

Primeiramente serão apresentados os dados compilados das quatro unidades no período de janeiro a dezembro de 2019.

Os dados de referência ao ano de 2019 justifica-se por anteceder ao ano de calamidade e emergência sanitária devido à atual situação de pandemia por Covid-19. A pandemia trouxe um grande diferencial de atendimento que não pode ser utilizado como parâmetro para analisarmos neste momento.

Na sequência, serão apresentados dados do RMA e SCFV de cada unidade de forma isolada para que se consiga mapear o território onde os serviços são ofertados e com isso planejar ações que atendam satisfatoriamente a demanda por território, uma vez que este é o objetivo do Plano municipal de Assistência social.

RMA Agregado CRAS 2019

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	12.960	270,00
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	1.380	28,75
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1.397	29,10
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	241	5,02
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	29	0,60
C.6. Visitas domiciliares realizadas	529	11,02
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	218	4,54
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	124	2,58
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	3.450	71,88

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	467	9,73
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	288	6,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.255	46,98
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	600	12,50
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	893	18,60
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	5.019	104,56
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	2.013	41,94
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	237	4,94

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2019 à 12/2019	Qtde de CRAS: 4
Município: BARRA DO PIRAI	UF: RJ

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.167	24,31
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	76	1,58

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	50	1,04
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	52	1,08
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	2	0,04
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	6	0,13
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	3	0,06
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	1	0,02

8.3.1- Distribuição por território

8.3.1.1- CRAS Areal

Implantado no ano de 2021, o CRAS Areal era chamado Núcleo de Apoio à Família-NAF, sendo, a oferta do PAIF reorganizada a partir de 2005 com a implantação do SUAS, com cofinanciamento Federal, Estadual e Municipal, em um imóvel alugado, com

algumas adaptações para a oferta dos serviços, programas e ações da PNAS. A área de abrangência do CRAS Areal abrange os três bairros, sendo eles: Areal, Boa Sorte e Morro do Gama com população aproximada de 10.870 habitantes, com perfil econômico médio de 0 a 3 salários mínimos.

A equipe de referência é formada por servidores públicos concursados. Os serviços são ofertados cinco dias na semana (de segunda a sexta-feira), oito horas por dia, das oito às dezessete horas.

Em Junho de 2021 iniciou-se a construção do CRAS Areal, ao lado do novo Posto de Saúde. O imóvel será construído seguindo todas as recomendações do Caderno de Orientações.

São ofertados Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Dispõe de entrevistador social dentro do equipamento que realiza o cadastramento (CADÚnico), atualização cadastral e acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família-PBF e do Benefício de Prestação Continuada-BPC.

A Rede socioassistencial do Território Compreende: o

PSF Areal- Prefeito Francisco de Paula moura;

Escola Estadual Professor Paulo Fagundes;

Creche Municipal Newton Pegas;

Jardim de Infância Newton Rocha.

Bairro Boa sorte:

Asilo Santo Agostinho;

UBS Boa sorte- Silvéria Júlia de Souza;

Escola Municipal imar de Carvalho;

Jardim de infância Ismael;

Creche Municipal Paulo Carneiro Marins;

Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima;

Igreja Adventista de Deus.

Bairro Morro do Gama:

UBS Morro do Gama – Maria Joaquina Nabuco;

Creche Municipal José Alves Pereira;

Escola Estadual Padre Antonio Pinto

RMA Areal (Ano de referência 2019)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2019 à 12/2019

Nome da Unidade: CRAS Areal

Número da Unidade 33003003591

Endereço: RUA Teresopolis 52 - Areal

Município: BARRA DO PIRAI

UF: RJ

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	341	28,42
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	3	0,25

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1	0,08
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2	0,17
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1	0,08
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	2.045	170,42
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	84	7,00
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	350	29,17
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	50	4,17
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	7	0,58

C.6. Visitas domiciliares realizadas	138	11,50
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	39	3,25
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	508	42,33

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Media
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	84	7,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	149	12,42
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	712	59,33
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	115	9,58
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	61	5,08
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	495	41,25
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	308	25,67
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	88	7,33

8.3.1.2- CRAS Califórnia

O CRAS da Califórnia foi implantado no Distrito no ano de 2007, com financiamento municipal.

O Distrito da Califórnia é o menor em extensão territorial, com apenas 28,474 Km², contudo, é o segundo distrito mais populoso do município, com mais de 20 mil habitantes. Está situado a 26 km do distrito sede, sendo formado por 11 bairros oficiais: Boa Vista da Barra, Bairro de Fátima, Califórnia, Cerâmica União, Estrela de Fátima, Guadalupe, Morada do Vale, Recanto Feliz, Santa Terezinha,

São Francisco e São Luiz da Barra. Apresenta características urbana e uma pequena extensão rural, é cortado em toda sua extensão pela rodovia federal BR 393, onde existe uma grande faixa de ocupação com aproximadamente ?? moradias, sendo margeado pelo Rio Paraíba do Sul, onde também existem 44 moradias construídas de forma irregular. O Território de abrangência do CRAS Califórnia tem população aproximada de 23.000 habitantes, isso representa vinte por cento da população de Barra do Piraí.

A Rede Socioterritorial do Território compreende:

Destacamento de Policiamento Ostensivo – DPO;

Pastoral da Criança;

Creche Maanain;

CIEP 284 – Nelly Toledo Rocha;

CIEP 286 – Murilo Portugal;

Escola Municipal Peixinho Dourado;

Subprefeitura;

Conselho Tutelar;

Associação da Criança e do Adolescente da Califórnia – ACAC;

Estratégia de Saúde Da Família – ESF 01

Estratégia de saúde da Família – ESF 02

RMA Califórnia – Ano 2019

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2019 à 12/2019

Nome da Unidade: CRAS California

Número da Unidade 33003003593

Endereço: RUA 32 142 - Morada do Vale

Município: BARRA DO PIRAI

UF: RJ

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	318	26,50
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	34	2,83

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	24	2,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	26	2,17
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	1	0,08
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	3	0,25
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	3	0,25
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	2.978	248,17
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	193	16,08
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	444	37,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	46	3,83
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	7	0,58

C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	7	0,58
C.6. Visitas domiciliares realizadas	118	9,83
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	29	2,42
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	858	71,50

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	123	10,25
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40	3,33
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	398	33,17
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	63	5,25
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	136	11,33
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	135	11,25
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	465	38,75
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	39	3,25

8.3.1.3- CRAS Centro

Foi implantado no ano de 2011, com financiamento municipal e cobertura territorial de 49 bairros e o Distrito de Ipiabas. Este equipamento, inicialmente, atendia na modalidade de Plantão Social, está instalado em um imóvel alugado.

Apresenta características urbana e rural (apenas no Distrito de Ipiabas) com uma população total de aproximadamente 52.797 habitantes, sendo, no Distrito Centro 51.931 e 866 habitantes no Distrito de Ipiabas o que equivale a cinquenta e seis por cento da população do Município. Deve-se considerar que a população de referência para atendimento no equipamento tem como perfil estar em vulnerabilidade social, o que representa em média doze por cento do total da população, o maior entrave na execução dos serviços, programas e ações está na cobertura devido extensão territorial.

Neste CRAS possui uma Equipe Volante com uma agenda semanal de atendimento no Distrito de Ipiabas e nos bairros Guararema, Ponte Vermelha, Boca do Mato, Parque Santana, que estão localizados em bairros distantes do equipamento.

RMA Centro – Ano 2019

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2019 à 12/2019

Nome da Unidade: CRAS Centro

Número da Unidade 33003034595

Endereço: RUA DONA GUILHERMINA 84 - Centro

Município: BARRA DO PIRAI

UF: RJ

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	338	28,17
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	30	2,50

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	20	1,67
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	19	1,58
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	1	0,08
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1	0,08
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	1	0,08

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	5.452	454,33
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	979	81,58
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	215	17,92
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	108	9,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	13	1,08

C.6. Visitas domiciliares realizadas	179	14,92
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	121	10,08
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	123	10,25
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	1.565	130,42

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	50	4,17
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	47	3,92
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	326	27,17
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	43	3,58
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	628	52,33
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	3.877	323,08
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	557	46,42
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	65	5,42

8.3.1.4 CRAS Vargem Alegre

O CRAS Vargem Alegre foi instalado no Distrito de Vargem Alegre em maio de 2005, tendo os Distritos de Dorândia e São José do Turvo pertencentes ao seu território de abrangência que tem extensão de 101,538 km², fica a 19,6 km do Distrito Sede, a 24,8 km do Distrito de São José do Turvo e 9 km do distrito de Dorândia.

Este CRAS conta com cofinanciamento Federal, Estadual e Municipal para os Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O equipamento é próprio com estrutura adequada para a execução dos programas, serviços e ações da Política de Assistência Social, contando com recepção, duas salas de atendimento, duas salas de uso coletivo, sala multidisciplinar, sala administrativa, copa, cozinha, almoxarifado, dois banheiros adaptados, um banheiro comum, uma área externa para atividades e pátio.

São ofertados Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. A equipe realiza o cadastramento (CADÚnico), atualização cadastral e acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família-PBF e do Benefício de Prestação Continuada-BPC.

A Rede Pública e Privada compreende:

Associação de Moradores do Distrito de Vargem Alegre

Sindicato dos Trabalhadores no comércio de Barra do Pirai

10º BPM-DPO Vargem Alegre

Unidade Básica de Saúde – PSF Oswald Millward

Unidade Básica de saúde – PSF Nelson Gomes da Graça

Unidade Básica de saúde – PACS Luis Carraro

Escola Municipalizada Marieta Vasconcelos C. Coelho

CIEP Municipalizado Brizolão 428- Mariana Coelho

Jardim de Infância General Olívio Vieira Filho

Escola Municipal São José do Turvo

Igreja Católica são José

RMA Vargem Alegre – Ano 2019

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2019 à 12/2019

Nome da Unidade: CRAS Vargem Alegre

Número da Unidade 33003003590

Endereço: RUA Elias Antonio 26 - Santa Rosa

Município: BARRA DO PIRAI

UF: RJ

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	170	14,17
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	9	0,75

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	5	0,42
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	5	0,42
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1	0,08
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	2.485	207,08
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	124	10,33
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	388	32,33
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	37	3,08
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2	0,17

C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2	0,17
C.6. Visitas domiciliares realizadas	94	7,83
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	29	2,42
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,08
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	519	43,25

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	210	17,50
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	52	4,33
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	819	68,25
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	379	31,58
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	68	5,67
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	512	42,67
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	683	56,92
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	45	3,75

8.4- Proteção Social Especial

8.4.1- Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS

O CREAS foi implantado no ano de 2006, ainda na modalidade – Sentinela, que tinha como atendimento prioritário o público infantil, a partir do reordenamento do SUAS, foi ampliado seu atendimento sendo então referenciado como CREAS, está instalado em um imóvel alugado em uma área central do Município, Com espaço adaptado para o desenvolvimento de serviços, programas e ações tem cofinanciamento Federal, Estadual e Municipal.

A equipe de referência é formada por servidores públicos concursados, os serviços são ofertados cinco dias na semana (de segunda a sexta-feira) oito horas por dia, das oito às dezessete horas. A equipe é composta por: Coordenadora; Assistentes Sociais; Psicólogo; Orientadores Sociais; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços gerais

São ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, o Serviço Especializado de Abordagem Social, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

RMA CREAS – Ano 2019

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2019 à 12/2019

Nome da Unidade: CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Número da Unidade 13300300311

Endereço: DONA GUILHERMINA 45 - CENTRO

Município: BARRA DO PIRAI

UF: RJ

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	1.528	127,33
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	111	9,25
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	45	3,75
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	17	1,42
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	2	0,17
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	2	0,17

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	114	Masculino	9	25	5	3
Feminino		17	21	34	0	
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	9,50	Masculino	0,75	2,08	0,42	0,25
Feminino		1,42	1,75	2,83	0,00	

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	14	Masculino	0	2	2	
		Feminino	1	1	8	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	1,17	Masculino	0,00	0,17	0,17	
		Feminino	0,08	0,08	0,67	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	22	Masculino	2	0	1	
		Feminino	6	7	6	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	1,83	Masculino	0,17	0,00	0,08	
		Feminino	0,50	0,58	0,50	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	10	Masculino	2	1	1	
		Feminino	1	4	1	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,83	Masculino	0,17	0,08	0,08	
		Feminino	0,08	0,33	0,08	
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	21	Masculino	0	17		
		Feminino	2	2		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	1,75	Masculino	0,00	1,42		
		Feminino	0,17	0,17		

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	1	Masculino	1
		Feminino	0
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,08
		Feminino	0,00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	2	Masculino	2
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,17
		Feminino	0,00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	31	2,58

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	8	Masculino	0	0	4	0
		Feminino	0	0	4	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,67	Masculino	0,00	0,00	0,33	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,33	0,00

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	2.505	208,75
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	2	0,17
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	108	9,00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	326	27,17

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

■ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	175	14,58
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	88	7,33
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	101	8,42

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	42	Masculino	33
		Feminino	9
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	3,50	Masculino	2,75
		Feminino	0,75
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	26	Masculino	20
		Feminino	6
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	2,17	Masculino	1,67
		Feminino	0,50
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	22	Masculino	20
		Feminino	2
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	1,83	Masculino	1,67
		Feminino	0,17

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

■ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	149	Masculino	1	1	103	9
		Feminino	0	0	34	1
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	12,42	Masculino	0,08	0,08	8,58	0,75
		Feminino	0,00	0,00	2,83	0,08

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	2	0,17
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	2	0,17

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	211	17,58

8.4.2- Abrigo Municipal

Serviço de Acolhimento Institucional do Município de Barra do Piraí, situado à Avenida Cecília, 42, Muqueca– Barra do Piraí/RJ, criado pela Lei Municipal Nº 2.430 de 12 de agosto de 2014, em consonância com Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/1990.

Destina-se ao abrigo provisório com atendimento e proteção integral a crianças e adolescentes de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A equipe de referência é formada por servidores públicos concursados, os serviços são ofertados ininterruptamente, com sistema de plantão dos cuidadores.

A equipe é composta por: Coordenador; Assistentes Sociais; Psicólogos; Cuidadores sociais; Auxiliar de serviços gerais e Cozinha

Território de Abrangência:

Município de Barra do Piraí e demais municípios de acordo com a determinação judicial.

Capacidade: 20 crianças e adolescentes

8.4.3- Família Acolhedora

Consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. A família de acolhimento representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança ou adolescente.

Rede socioassistencial:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS;
Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Areal;
Centro de Referência de Assistência social-CRAS Centro;
Centro de Referência de Assistência social-CRAS Vargem Alegre;
Centro de Referência de Assistência social-CRAS Califórnia;
Centro de Atendimento Psicossocial – Infantil-CAPSI;
Saúde da Mulher;
Posto de Saúde Albert Sabin;
Hospital Maria de Nazareth;
Ambulatório de Saúde Mental;
Ministério Público;
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso;
Delegacia de Polícia;
Escolas Municipais;
Escolas Estaduais;
Particulares (Medianeira);
Faculdade UGB.

8.5- Rede Socioassistencial

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.” (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – MDS/2005)

8.5.1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

A APAE – Barra do Piraí foi fundada em 10 de setembro de 1975, numa iniciativa dos Rotarianos do Rotary Clube de Barra do Piraí.

Com a participação das senhoras da Casa da Amizade foi construído e cedido em comodato o prédio onde funciona atualmente. A equipe Técnica é composta por: Assistente Social; Psicólogas; Fisioterapeutas; Psicopedagogas; Fonoaudiólogas; Neurologista; Dentista; Professor de Educação Física.

Território de Abrangência:

Atendemos ao município de Barra do Piraí e seus respectivos distritos.

Capacidade de Atendimento:

Atualmente atendemos a 172 (cento e setenta e duas) pessoas com deficiência e suas respectivas famílias.

Serviços Ofertados:

Atendimentos especializados nas áreas de serviço social, psicologia, fisioterapia, psicopedagogia, fonoaudiologia, neurologia, odontologia, educador físico, escolarização para pessoas com deficiência intelectual, oficinas e Clube de Pais.

Rede Socioassistencial:

CRAS, CREAS, Entidades Religiosas, Unidades de Ensino, Serviços da Rede de Saúde, Sindicato Rural, Centro Cultural/UGB, Associação Comunitária, Entidades Privadas/ONG e Órgãos de Defesa de Direitos.

Escolas da Rede Estadual e Municipal.

Unidades de Saúde do Município.

Igreja Batista, Grêmio Espírita (Barra do Piraí e Ipiabas), Pousada de Francisco, Centro Espírita Pai José Cambinda e Templo Umbandista Mensageiro de Luz.

8.5.2- Associação Pestalozzi de Barra do Piraí

Em 27 de dezembro de 1987, nasceu a Pestalozzi de Barra do Piraí, o que somente foi possível graças ao empenho de toda a sociedade Barrense. Professores, pais, empresários e autoridades juntaram suas forças em prol das crianças e adolescentes portadores de deficiência.

A ampliação dos serviços e do número de alunos foi impulsionada em 1994 com a nova sede por meio de comodato o prédio situado à Rua Barbosa, 122, Santo Cristo.

Atualmente a equipe técnica composta por: Assistente social; Fonoaudiólogas; Psicólogos; Fisioterapeutas, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogos; Pediatra; Psiquiatras e Ortopedista. A Associação presta os seguintes serviços:

Escolaridade Especial/ Unidade Escolar Amanhecer; Atendimento Terapêutico/Equipe Técnica; Atendimento Clínico; Atendimento de Reabilitação/Convênio com o SUS – Centro Especializado de Reabilitação-CER

Território de Abrangência:

Atendimento Convênio Municipal – Barra do Piraí

Atendimento Convênio Federal CER – Região do Médio Paraíba

Rede socioassistencial:

A Associação Pestalozzi de Barra do Piraí busca trabalhar em parceria com a Rede de atendimento socioassistencial do Município de Barra do Piraí.

Forma de acesso via SMS-SUS/CER, SME, Setor de Saúde Privada, Rede Socioassistencial.

9- METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

9.1 - Eixos

9.2- Eixo 1 – GESTÃO DO SUAS

AÇÃO	OBJETIVO	META	RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Estabelecer processo de capacitação para os trabalhadores do SUAS de acordo PNAS/04; NOB/SUAS/05; NOB/SUAS-RH/06	Promover a capacitação dos gestores, trabalhadores da rede pública e privada, dirigentes da rede socioassistencial e conselheiros da assistência social, , visando o aprimoramento da	2022- 2025	Contratação de empresa especializada e/ou palestrantes; material didático, lanche, aparelhos de multimídia, auditório com capacidade para 50 pessoas.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Gestão do SUAS, Diretoria da PSB e PSE

	gestão do SUAS e a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais.				
Infraestrutura	Manutenção da sede da SMAS e dos equipamentos de acordo com especificações da NOB/SUAS/2012.	2022-2025	Locação de imóveis com condições mínimas de acessibilidade, realizar obras de adequação em imóveis próprios; Aquisição ou Construção de imóveis.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Gestão
Infraestrutura/material permanente e de expediente	Aquisição de material permanente e de expediente para melhorar a qualidade na oferta de serviços.	2022-2025	Realizar levantamento junto ao setor de patrimônio para renovação de mobiliário, computadores e aquisição de material de expediente.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Departamento Financeiro/ Departamento Administrativo/ Diretoria de Gestão
Infraestrutura para Almojarifado Central da SMAS	Aquisição ou locação de imóvel para organizar e estruturar o Almojarifado e demais materiais de seus equipamentos (Kit limpeza, calamidade, Cesta básica, lanche, etc.).	2023- 2025	Locação de imóvel; recursos humanos para administração e organização do almojarifado.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Departamento Financeiro/ Departamento Administrativo/ Diretoria de Gestão

Veículos	Garantir o atendimento das equipes técnicas na execução dos serviços e ações.	2022-2025	Locação de veículos e recursos humanos para atender a demanda.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Departamento Administrativo/ Diretoria de Gestão
Divulgação	Manter e Ampliar o canal de comunicação para divulgar a PNAS, serviços, projetos e ações da SMAS.	2022-2025	Recursos Humanos, Material de divulgação como folders, cartilhas, redes sociais.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Gestão do SUAS, da PSB e PSE
Fórum/Seminário	Estabelecer espaço para Apresentação e Debate da PNAS entre os trabalhadores do SUAS e os municípios.	2022-2025	Palestrantes, parceria com Universidades, auditório com capacidade mínima para 50 pessoas, lanche, material de expediente.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Gestão do SUAS, da PSB e da PSE e CMAS
Participar de espaços de pactuação e debate sobre a PNAS	Garantir a participação do município em atividades externas de debate regional, estadual e nacional.	2022-2025	Pagamento de diárias; hospedagem e passagem aérea.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Gestão do SUAS, da PSB e da PSE e CMAS
Monitoramento das Informações do Serviço	Garantir um Sistema de integrado de informações dos	2022-2025	Aquisição de notebooks e computadores para Acesso à internet fixa e/ou móvel.	Cofinanciamento Federal, Estadual	Diretoria de Gestão do SUAS

	serviços socioassistenciais.		Contratação de empresa especializada de software.	e/ou Recurso Próprio	
Implantação de 04 Novas Unidades de CRAS	Atender território de abrangência dos bairros mais vulneráveis a partir da redefinição do quantitativo das famílias referenciadas.	2022-2025	Recursos humanos, projeto arquitetônico em caso de construção e/ou adaptação dos imóveis próprios ou alugados; locação e/ou compra de imóvel; material de consumo; material permanente.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Departamento de Proteção Social Básica/ Diretoria de Gestão do SUAS e articulação com Secretarias Municipais necessárias.
Implantar um Centro de Convivência Integrado	Ofertar espaço integrado para execução das atividades coletivas complementando as ações dos serviços PAIF/PAEFI.	202-2025	Recursos humanos projeto arquitetônico em caso de construção e/ou adaptação dos imóveis próprios ou alugados. Locação de imóveis e/ou compra de imóvel, material de consumo, material permanente e material pedagógico.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Departamento de Proteção Social Básica/ Diretoria de Gestão do SUAS e articulação com Secretarias Municipais necessárias.
Implantação do CRAS Itinerante	Ampliar a oferta dos atendimentos no âmbito da PSB – PAIF e SCFV nos territórios mais	2022-2025	Ônibus/Micro-ônibus adaptado para execução de CRAS Itinerante nos territórios	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção Social Básica/Diretoria de Gestão do

	vulneráveis de difícil acesso e remotos.		mais remotos/difícil acesso.		SUAS/Departamento Financeiro
Implantação de 1 unidade de Residência Inclusiva	Atender o processo de municipalização da prestação de serviço para pessoas com deficiência do Abrigo de Dorândia	2023 - 2025	Aquisição ou locação de imóvel para a unidade; projeto arquitetônico no caso de construção ou reforma do imóvel; materiais para manutenção da unidade.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial; Diretoria de Gestão do SUAS, Diretoria de Gestão e Departamento Financeiro
Implantação de Programa de Guarda Subsidiada	Ampliar a modalidade de acolhimento familiar evitando a institucionalização de crianças e adolescentes.	2022 - 2025	Recursos humanos e subsídio financeiro às famílias habilitadas.	Cofinanciamento Federal; Estadual Recurso próprio ou do FMIA	Diretoria de Proteção Social Especial; Diretoria de Gestão do SUAS, Departamento Financeiro e articulação com o CMDCA
Atendimento às crianças, adolescentes e mulheres em situação de risco pessoal	Garantir aos usuários dos serviços socioassistenciais proteção em situação de risco e ameaça à vida.	2023-2025	Hospedagem para usuários do serviço.	Cofinanciamento Federal; Estadual, Recurso próprio e/ou FMIA	Diretoria de Proteção Social Especial, Diretoria de Gestão do SUAS e articulação do CMDCA
Situações de Emergência e Calamidade Pública	Manter e ampliar a organização e fluxo junto aos demais órgãos a articulação para o atendimento às situações de emergência e Calamidade Pública.	2022- 2025	Recursos Humanos e materiais de consumo e permanente necessários para implantação de abrigos provisórios.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial e Diretoria de Gestão do SUAS e articulação aos demais órgãos envolvidos

9.3 - Eixo 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
CRAS Volante	Garantir a execução dos serviços do CRAS em bairros distantes do equipamento.	2022-2025	Recursos humanos, material de consumo, material permanente, carro transporte da equipe e material necessário ao desenvolvimento das ações, parceria com a rede para utilização de espaço físico adequado para as ações.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção Social Básica
Conclusão da obra CRAS Areal	Estruturar e adequar o espaço físico da Unidade para acolhimento atendimento às famílias e usuários referenciados.	2022	Material permanente e demais materiais de manutenção do CRAS.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria da Proteção Social Básica e Articulação com Secretaria de Obras

Busca ativa/ Diagnóstico socioterritorial	Reorganizar o trabalho de busca ativa, para ampliação da oferta de serviços e atendimento da população em vulnerabilidade social.	2022-2025	Veículo para transporte de equipe técnica, Material para divulgação dos serviços, Articulação com a rede pública e privada.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção Social Básica
Acessuas Trabalho	Implementar ações com o objetivo de fomentar a formalização e orientação dos usuários para o Mundo do Trabalho.	2022-2025	Recursos humanos, parceria com Setores públicos e privados, material de divulgação, material de expediente, lanches.	Cofinanciamento Federal	Diretoria de Proteção Social Básica
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Garantir a ampliação de atividades para toda a faixa etária prevista Fomentar a execução de projetos dentro dos serviços socioassistenciais Implementar e organizar o SCFV no domicílio para pessoas com deficiência e idosas Planejar e Implantar ações e atividades com foco na primeira infância.	2022-2025	Recursos Humanos material de consumo, material de divulgação, material pedagógico, parceria com o setor público/privado Cartão de passagem, veículo.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção Social Básica

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Manutenção de supervisão dos Serviços PAIF e SCFV que possibilitem maior eficiência na execução do trabalho.	2022-2025	Grupo de Trabalho, documentos oficiais como material de pesquisa, material de consumo e de expediente.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção Social Básica
Implantação de Centro de Convivência Integrado	Ofertar espaço integrado para execução das atividades coletivas complementando as ações dos serviços PAIF/PAEFI.	2023-2025	Recursos humanos projeto arquitetônico em caso de construção e/ou adaptação de imóvel. Locação de e/ou compra de imóvel, material de consumo, material permanente e material pedagógico	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Departamento de Proteção Social Básica/ Diretoria de Gestão do SUAS e articulação com Secretarias Municipais necessárias.
Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Ampliar a oferta dos serviços aos idosos e pessoas com deficiência com grau de dependência.	2022-2025	Recurso Humanos (ampliação da equipe técnica dos CRAS).	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção Social Básica
Implantação do CRAS Itinerante	Ampliar a oferta dos atendimentos no âmbito da PSB – PAIF e SCFV nos territórios mais vulneráveis de difícil acesso e remotos.	2022-2025	Ônibus/Micro-ônibus adaptado para execução de CRAS Itinerante nos	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção Social Básica/Diretoria de Gestão do

			territórios mais remotos/difícil acesso.		SUAS/Departamento Financeiro
Implantação de 04 Novas Unidades de CRAS	Atender território de abrangência dos bairros mais vulneráveis a partir da redefinição do quantitativo das famílias referenciadas.	2022 - 2025	Recursos humanos, projeto arquitetônico em caso de construção e/ou adaptação dos imóveis próprios ou alocados; locação e/ou compra de imóvel; material de consumo; material permanente.	Emenda parlamentar, expansão MC e Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Básica/ Diretoria de Gestão do SUAS e articulação com Secretarias Municipais necessárias
Processo de capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS de acordo PNAS/04; NOB/SUAS/05; NOB/SUAS-RH/06	Promover a capacitação dos trabalhadores do SUAS visando o aprimoramento e a qualificação dos serviços, ações, programas e projetos socioassistenciais.	2022-2025	Palestrantes, material didático, lanche, aparelhos de multimídia, auditório com capacidade para 50 pessoas. Hospedagem; diárias; transportes; contratação de empresas especializadas.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Gestão do SUAS

9.4- Eixo 3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

AÇÃO	OBJETIVO	META	RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência	Capacitação dentro das diretrizes da Política para Mulheres, Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência no CREAS.	2022-2025	Recursos Humanos, Material de Divulgação, Material Permanente.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso próprio,	Diretoria de Proteção Social Especial
Acolhimento Institucional para Mulheres	Firmar termo de cooperação técnica Médio Paraíba para a oferta de Serviço Regional de Abrigamento provisório de mulheres vítimas de violência.	2022 - 2025	Termo de cooperação técnica	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção Social Especial
Serviço de Abordagem Social	Ampliar o Serviço de Abordagem social e firmar parceria com a Rede Socioassistencial (Pastoral de População Adulta em Situação de Rua).	2022-2025	Recursos Humanos, Material de expediente, material de divulgação, material de higiene pessoal.	Cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Recurso Próprio	Diretoria de Proteção social Especial
Infraestrutura	Manutenção dos equipamentos de Proteção	2022-2025	Locação de imóvel com condições mínimas de	Cofinanciamento Federal; Estadual	Diretoria de Proteção Social Especial e

	Social Especial de acordo com as especificações da NOB/SUAS/2012.		acessibilidade, Aquisição ou Construção de imóvel.	e/ou Recurso próprio	articulação com as Secretarias Municipais necessárias
Infraestrutura (material)	Equipar o setor com material básico para as atividades diárias.	2022 - 2025	Material de Escritório (pastas, folhas, canetas, formulários etc.) e material de higiene e limpeza.	Cofinanciamento Federal; Estadual e /ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial.
Visitas Técnicas de divulgação e de busca por melhores práticas	Promover visitas para divulgação em espaços específicos e visando o aprimoramento dos trabalhos a serem aplicados através do conhecimento e aprendizados de melhores práticas.	2022 - 2025	Veículo para transporte da equipe dos serviços.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial.
Divulgação Físico/Digital	Reforçar e ampliar os canais de comunicação/divulgação dos serviços da Família Acolhedora através de instrumentos de tecnologia digital e física.	2022 - 2025	Material de divulgação física (folders, cartilhas etc.). Material digital (arte) para divulgação nas redes sociais.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial.

			Divulgação em display (letreiro de propaganda comercial).		
Fórum/Seminário	Estabelecer espaços para apresentações e debates com a finalidade de divulgação dos serviços socioassistenciais.	2022 -2025	Parcerias com instituições (escolas, associações, clubes etc.) e palestrantes.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial.
Cuidados em saúde aos profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Ofertar momentos de cuidado em saúde mental, escuta e práticas para os trabalhadores deste Serviço.	2022 -2025	Contratação de prestadora de serviço e/ou articulação com profissionais da saúde do município. Recursos materiais: Material didático e aparelhos eletroeletrônicos.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial
Adiantamento financeiro para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que podem ser essenciais no Serviço de Acolhimento.de maneira personalizada, entre outros bens materiais que	2022 -2025	aquisição de itens de saúde que não se encontram disponíveis pelo SUS, para custear lanches durante passeios, ingressos, etc.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial, Departamento Financeiro, Departamento Administrativo

	atualmente não são contemplados.				
Processo de capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS de acordo PNAS/04; NOB/SUAS/05; NOB/SUAS-RH/06	Promover a capacitação dos trabalhadores do SUAS visando o aprimoramento e a qualificação dos serviços, ações, programas e projetos socioassistenciais.	2022-2025	Palestrantes, material didático, lanche, aparelhos de multimídia, auditório com capacidade para 50 pessoas. Hospedagem; diárias; transportes; contratação de empresas especializadas	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial e Diretoria de Gestão do SUAS
Implantação de 1 unidade de Residência Inclusiva	Atender o processo de municipalização da prestação de serviço para pessoas com deficiência do Abrigo de Dorândia.	2023 - 2025	Aquisição ou locação de imóvel para a unidade; projeto arquitetônico no caso de construção ou reforma do imóvel; materiais para manutenção da unidade.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial; Diretoria de Gestão do SUAS, Diretoria de Gestão e Departamento Financeiro
Implantação de Programa de Guarda Subsidiada	Ampliar a modalidade de acolhimento familiar evitando a institucionalização de crianças e adolescentes	2022 - 2025	Recursos humanos e subsídio financeiro às famílias habilitadas.	Cofinanciamento Federal; Estadual Recurso próprio e/ou do FMIA	Diretoria de Proteção Social Especial; Diretoria de Gestão do SUAS, Departamento Financeiro e

					articulação com o CMDCA
Implantação Serviço de Acolhimento em República	Implantar o Serviço de Acolhimento em República para população em situação de rua.	2022-2025	Locação de imóveis com condições mínimas de acessibilidade.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial, Diretoria de Gestão, Diretoria de Gestão do SUAS, Departamento Financeiro
Atendimento às crianças, adolescentes e mulheres em situação de risco pessoal	Garantir aos usuários dos serviços socioassistenciais proteção em situação de risco e ameaça à vida.	2023-2025	Hospedagem para usuários do serviço.	Cofinanciamento Federal; Estadual, Recurso próprio e/ou FMIA	Diretoria de Proteção Social Especial, Diretoria de Gestão do SUAS e articulação do CMDCA
Ponto de Referência para Pessoas Adultas em Situação de Rua	Estruturação e implementação do local conforme a Lei Municipal nº 3368/21 que a instituiu como Abrigo Provisório em Situações de Calamidade.	2022	Recursos humanos, projeto arquitetônico em caso de construção e/ou adaptação dos imóveis, locação de e/ou compra de imóvel, material de consumo, material permanente, material Pedagógico.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial
Calamidade Pública	Manter e ampliar a organização e fluxo junto aos demais órgãos a articulação para o	2022- 2025	Recursos Humanos e materiais de consumo e permanente necessários para	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial e Diretoria de Gestão do SUAS e

	atendimento às situações de emergência e Calamidade Pública.		implantação de abrigos provisórios.		articulação aos demais órgãos envolvidos
Implantação de CREAS Volante	Ampliar o atendimento do CREAS em locais mais distantes do equipamento e de difícil acesso.	2023-2025	Ampliação da equipe do CREAS - Recursos Humanos, veículo (carro, ônibus adaptado) e recursos materiais (computador, internet, dentre outros) para a execução dos serviços.	Cofinanciamento Federal; Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Proteção Social Especial

9.5- Eixo 4- BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Divulgação	Manter e ampliar o canal de comunicação e divulgação o Programa Bolsa Família, ações, cadastro e direitos.	2022-2025	Recursos Humanos, Material de divulgação como folders, cartilhas, redes sociais.	Recurso Federal	Diretoria de Proteção Social Básica/PBF e articulação com Secretaria Municipais

Fluxo de trabalho com Educação e Saúde	Manter supervisão para fluxo de trabalho de registro, condicionalidades e averiguações cadastrais com a saúde e educação.	2022-2025	Recursos Humanos, Material de expediente, Material de divulgação.	Recurso Federal	Diretoria de Proteção Social Básica/PBF e articulação com Secretarias Municipais
Lei de Benefícios Eventuais Lei Nº 2670/16 e Lei Nº 3116/19	Manter o atendimento das demandas para benefícios eventuais em consonância com a NOB/SUAS/2012.	2022-2025	Aquisição de material de consumo, aluguel social, auxílio natalidade, auxílio funeral, kit dormitório, cesta básica e/ou Cartão com Crédito definido o valor conforme o benefício eventual.	Cofinanciamento Estadual e/ou Recurso próprio	Diretoria de Gestão do SUAS, Diretoria de Proteção Social Básica, Departamento Financeiro e Departamento Administrativo

9.6- Eixo 5- CONTROLE SOCIAL

AÇÃO	OBJETIVO	META	RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Capacitação	Garantir capacitação permanente aos conselheiros visando	2022-2025	Recursos Humanos, Material didático, contratação de	Cofinanciamento Federal e/ou Recurso Próprio	SMAS e CMAS

	qualificar a participação no controle social.		empresa especializada.		
Conferência, Seminários e Fóruns	Garantir condições para realização e participação de/em Conferências, Fóruns, Seminários.	2022-2025	Material didático, Material de Expediente, Material de Divulgação.	Cofinanciamento Federal e/ou Recurso Próprio	SMAS e CMAS

10- IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

10.1- Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF)

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

10.2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

10.3 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias.

10.4 - Serviço Especializado em Abordagem Social

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida.

10.5 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)

Contribuir para:

- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

10.6 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;

- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

10.7 – Serviço de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

10.8 - Serviço de Acolhimento Institucional

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

10.9 - Serviço de Acolhimento Familiar

Contribuir para:

- Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.
-

10.10 – Serviço de Acolhimento Regional Provisório para Mulheres Vítimas de Violência

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução dos objetivos e das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí será monitorada e avaliada através das seguintes estratégias, sem prejuízo de outras que venham a ser desenvolvidas:

- Criação de indicadores de monitoramento e avaliação dos objetivos e metas que compõem este Plano Municipal de Assistência Social, por meio da Vigilância Socioassistencial;
- Elaboração anual de Relatório de Gestão com avaliação do cumprimento dos objetivos, das metas e prioridades estabelecidas pelo Pacto de Aprimoramento do SUAS nos Municípios;
- Prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social, por parte do órgão gestor, das ações desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas por este Plano Municipal de Assistência Social.

12- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CNAS, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Resolução CIT 07/2009. Brasília: MDS, 2009c. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

CNAS, Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e dá outras providências. Brasília: CNAS, 2013a. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

CNAS, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília:

CNAS, 2009a. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

CNAS, Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Brasília: CNAS, 2011a. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

CNAS, Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT. Brasília: CNAS, 2013b. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

CNAS, Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. Brasília: CNAS, 2006. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

CNAS, Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2012b. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

CNAS, Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. Brasília: CNAS, 2011b. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

CNAS, Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde. Brasília: CNAS, 2010. BRASIL.

COHN, A. Cartas ao Presidente Lula: Bolsa Família e direitos sociais. Rio de Janeiro: Pensamento Brasileiro, 2012.

IPEA, Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros / editores: Marco Aurélio Costa, Bárbara Oliveira Marguti. – Brasília IPEA, 2015. 77 p. : gráfs., mapas color. ISBN: 978-85-7811-255-4

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: 2011.

MDS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: 1993. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

MDS, O perfil da Extrema Pobreza com base nos dados preliminares do universo do Censo 2010. Brasília: MDS, 02 maio 2011c. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MDS, O SUAS no Plano Brasil sem Miséria. Brasília: MDS, 2012d. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

MDS, Orientações Técnicas sobre o PAIF, vol. 2: Trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Brasília: MDS, 2012c. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MDS, Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília: MDS, 2009b. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MDS, Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília: MDS, 2011d. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MDS, Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop. Brasília: MDS, 2011e. (SUAS e População em Situação de Rua) BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

MDS, Perguntas e respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social. Brasília: MDS, 2013e. (SUAS e População em Situação de Rua, volume 4) BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MDS, Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação, N 1, MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da informação, Brasília: 2011

MDS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: MDS, 2013c. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MDS, Vigilância Socioassistencial: garantia do caráter público da política de Assistência Social. Brasília: MDS, 2013f. (Capacita SUAS, caderno 3)

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SEASDH, Acompanhamento Familiar na Política de Assistência Social, Uma Proposta de Metodologia para o Estado do Rio de Janeiro, publicação da Secretaria de Estado de Assistência Social, Rio de Janeiro: 2011.

Site: Críticas ao PIB Compêndio de Indicadores de Sustentabilidade de Nações. 2009

Site: <http://www.ipea.gov.br/desafios/> Índice de GINI

Site: <http://www.cidades.ibge.gov.br>,

Site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/barra-do-pirai/panorama>

Site: <https://atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/330030#sec-renda>;

Site: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/,

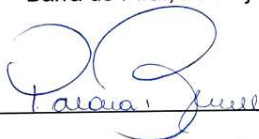
Site: <http://www.ipea.gov.br/portal/>

Site: <http://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/>

Site: <http://www.pnud.org.br/>,

YAZBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. Ed. Cortez, São Paulo, 1996

Barra do Piraí, 23 de julho de 2021.



Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí pela Resolução nº 06 /2021.

Barra do Piraí, 29 de julho de, 2021.



Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMAS